



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de novembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº226

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de novembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 12/122267-5 Tfn Transnordestina Ferrovias Do Nordeste S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/125502-6 Transnordestina Logistica S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/125209-4 Máximus Prime Participações S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/110003-0 Açoforte Móveis E Equipamentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/1142 08-6 Otica Aline Ltda, 12/115185-9 Pflti Administradora De Imoveis Ltda, 12/115439-4 Pflti Participações Ltda, 12/115635-4 Cg Participações Ltda, 12/115636-2 Fmarinho Participações Ltda, 12/115882-9 Natulimp Reciclagem Ltda, 12/116462-4 Pifrota Participações Ltda, 12/118535-4 Bolsa De Caminhões Promoção De Eventos Em Internet Ltda, 12/119072-2 F E Rodrigues De Almeida Representações Ltda, 12/120888-5 Porto Dunnas Residência Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/121756-6 Monza Investimentos Imobiliários Ltda, 12/121993-3 Nagela Otech Participações Ltda, 12/122255-1 R & N Cerealista Paraipaba Ltda, 12/123024-4 Millyum Distribuidora De Cosméticos Ltda, 12/123661-7 Meryem Empreendimentos Imobiliária Ltda, 12/123706-0 R & L Serviços E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, 12/125283-3 Patner Incorporação Consultoria E Representação Ltda, 12/125404-6 Brandwise Comercio E Serviços De Confeccao Ltda, 12/125517-4 Em Cartaz Bar Ltda, 12/125854-8 Delantero Comunicacao E Publicidade Ltda, 12/125860-2 Novo Lar Transportes E Mudancas Ltda, 12/125867-0 Bpc Transporte De Cargas Ltda, 12/126086-0 M De Fatima Mateus Da Silva Comercio De Bijuterias Ltda, 12/126181-6 Supermercado Santana Sofia Ltda, 12/127215-0 Vm Distribuidora Ltda, 12/127784-4 Mineração Vulcano Ltda, 12/128670-3 Edilson Comercio De Maquinas E Peças Ltda, 12/128972-9 Logus Service Ltda, ALTERACAO: 12/106953-2 Cr Construções E Serviços Ltda Epp, 12/108527-9 Irc Agência De Serviços Ltda Me, 12/109197-0 Km Empreendimentos Turísticos Ltda, 12/110633-0 Garcia & Neves Transporte De Cargas Ltda Epp, 12/110634-9 L V & Grecchi, Soluções Imobiliárias Ltda Me, 12/110635-7 Deltamar Comércio De Pescados Ltda Me, 12/110637-3 Terra Nova Construções Ltda Me, 12/110639-0 Btr Locação Comercio E Serviços E Construções Ltda Me, 12/114209-4 Eco V Monitoramento Ambiental Ltda, 12/117161-2 Fator Fama Academia De Ginastica Ltda Me, 12/118503-6 Auto Service Arizona Ltda, 12/118903-1 Trabolbras Comercial Importadora E Exportadora De Auto Peças Ltda, 12/119112-5 Moto Bike Cross Comercio De Pecas Para Motos Ltda Me, 12/121387-0 Villa Oriente Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/121779-5 Pro Conexão Serviços E Manutenção Industrial Ltda Me, 12/121780-9 Center Car Comercio E Serviços Automotivos Ltda Me, 12/122143-1 Coyote Industria & Comercio De Alimetnos Ltda Me, 12/122683-2 Cerâmica Martins Ltda, 12/122914-9 F L Construcoes Ltda, 12/123025-2 A & C Consultoria E Planejamento Ltda, 12/123031-7 Dinart.Industria E Comercio De Confeccões Ltda Epp, 12/123052-0 Desloc Soluções Logísticas Ltda, 12/123370-7 Filplan Empreendimentos Ltda Me, 12/124151-3 Livraria E Papelaria Essencial Ltda Me, 12/124233-1 J & G Material De Construção Ltda, 12/124235-8 Olho Grande Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/124240-4 Ciclopeças Mayara Ltda Epp, 12/124382-6 Depósito De Material De Construção Rafaela & Josiane Ltda, 12/124460-1 Taumaturgo Dias Imoveis Ltda, 12/124486-5 T & R Indústria E Comércio De Confeccões Ltda, 12/124502-0 Chandler & Dixon Ltda, 12/124526-8 Purissima -

Comercio De Purificadores De Agua Ltda Me, 12/124722-8 Gas Service Comercial Ltda Epp, 12/124882-8 Juazeiro Viagens E Turismo Ltda Me, 12/124886-0 Sam Saude - Plano De Saude Ltda Me, 12/124893-3 Telhas Barcelona Ltda Me, 12/124899-2 Construir Terra Planagem Ltda Me, 12/125003-2 Jcjb Investimentos E Participações Em Negócios Imobiliários Ltda, 12/125075-0 Inversiones Teneria Empreendimentos Do Brasil Ltda, 12/125198-5 D A Panificadora Ltda Me, 12/125203-5 Villa Veneza Corretora De Seguros Ltda Me, 12/125284-1 Irmaos Moreira Industria De Cosméticos Ltda Me, 12/125324-4 Universal Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/125359-7 Colonia Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/125383-0 Jet Construções Ltda, 12/125413-5 Point Center Comercial Ltda, 12/125433-0 Fifth Avenue Comercio De Roupas Ltda, 12/125449-6 Carrara Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/125460-7 Tok Soluções Empresariais Ltda Epp, 12/125467-4 Lider Art.Móveis Indústria E Comércio Ltda Me, 12/125524-7 Ck Moda E Comercio Ltda Epp, 12/125527-1 J & L Comercio Varejista De Artigos Para Animais Ltda Me, 12/125554-9 A L Comercio De Alimentos E Serviços Ltda Epp, 12/125559-0 Fernandes Construções Ltda Me, 12/125665-0 J & A Deposito De Mercadorias Ltda, 12/126938-8 Radio Dragao Do Norte Ltda, 12/126939-6 Eletrofácil Comercio De Eletrodomésticos Ltda Me, 12/126940-0 Eletromil Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 12/126952-3 Mobil e Telecom Telefonia E Serviços Ltda Epp, 12/126999-0 D2 Gerenciamento Eletrônico De Documentos Ltda Me, 12/127036-0 Bspar Finanças Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 12/127096-3 Athenas Comércio De Materiais Recicláveis Ltda, 12/127174-9 Sappi Distribuidora Ltda, 12/127191-9 Tadeu & Dolores Viana Transportes De Cargas Ltda, 12/127214-1 Ms Serviços Em Telecomunicações E Informatica Ltda Me, 12/127227-3 Data Transportes E Logistica Ltda, 12/127251-6 Casa Forte Comercio Varejista De Baterias Automotivas Ltda Me, 12/127259-1 Grano Comercio De Alimentos Importação E Exportação Ltda Epp, 12/127260-5 Interservice- Serviços De Ealaboração De Dados Ltda Me, 12/127461-6 Bari Gastronomia E Serviços Ltda Me, 12/127548-5 Ags Assessoria E Comércio De Produtos Para Informática Ltda Epp, 12/127549-3 Dias E Cohen Representações Ltda, 12/128453-0 Omnia Serviços Publicitários E Representações Ltda, 12/128454-9 Vip Transporte De Cargas Ltda Epp, 12/128627-4 Moraes & Moraes Comercio De Combustíveis E Derivados Ltda Epp, 12/128631-2 Top Comercio E Industria De Confeccões E Serviços Ltda, 12/128655-0 Costa & Costa Incorporação E Construção Imobiliária Ltda Me, 12/128733-5 Salette Construcoes Ltda, 12/128848-0 Loja De Confeccões S & S Fashion Ltda Me, 12/128881-1 Beiramar Comercial Importação E Exportação Ltda, 12/128927-3 M S Administração De Imoveis Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 12/105609-0 Comercial Vasconcelos Oliveira Ltda, 12/110638-1 Si Veiculos Ltda Me, 12/114279-5 Fortaleza Multi Ofertas Web Serviços Digitais Ltda, 12/122027-3 Jobs Web Serviços E Tecnologia Ltda, 12/127126-9 Panaju Ltda Me, 12/128941-9 Comercio De Ferro E Parafusos São Geraldo Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/114739-8 Comercial Chaves De Combustíveis Ltda, 12/123564-5 Ags Comércio De Combustíveis Ltda, 12/127037-8 Arvoredo Incorporações Spe Ltda, 12/128472-7 Comercial Dual Desenho Arte E Arquitetura Ltda, 12/128583-9 Instituto Jari De Educação Ltda Epp, 12/128625-8 Posto Retorno Do Horizonte Ltda, 12/128664-9 Dre Serviços Contábeis Ltda, 12/128758-0 Queiroz Oliveira Comercio E Industria Ltda, 12/128778-5 Rovigo Empreendimentos E Participações Ltda Epp, CA RTA DE RENUNCIA: 12/127035-1 Bspar Finanças Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/086905-5 Madeireira Pajucara Ltda Me, 12/112889-0 E & M Industria De Confeccoes Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO:

12/127831-0 Dias Filho & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/  
 CONTRATO: 12/119492 -2 Otavio Fernandes Dos Santos, 12/121307-2 B  
 De J C Gomes, 12/122294-2 Elizeu Da S Xavier Empreendimento, 12/123389-8  
 F E Coelho Severino, 12/123397-9 Rayani Oliveira Maciel, 12/123399-5 F Carollyne  
 Moura Victor, 12/123402-9 Regina M Lopes, 12/123562- 9 Cicero Vieira Viana  
 Me, 12/123565-3 Tamarion Da Silva Sousa, 12/123658-7 M. S. Monteiro  
 Silva, 12/124482-2 Lucas Aguiar Araujo Publicidade, 12/124814-3 Dino  
 Marcio Fontenele Silva Academia, 12/124821-6 J B Do Vale, 12/124823-2  
 A A De Sá Fernandes, 12/124920-4 Ricardo Saraiva Cordeiro, 12/125731-2  
 Ednardo Monteiro Da Silva, 12/125812 -2 Henrique Jose Raposo Paraíso,  
 12/125814-9 Renato Antonio Lourenco Cruvinel, 12/12 5817-3 Maria  
 Lindalva Lima, 12/125821-1 R L Araujo Moveis, 12/125823-8 Maria De  
 Fatima De L Maia, 12/125831-9 Maria Isabel De Sousa Araujo, 12/125833-5  
 Sheila Arruda Da Silva, 12/125838-6 I A Cardoso Neto, 12/125845-9 Lucas  
 Fabricio De Freitas Santos, 1 2/125847-5 Erusca Pereira Lima, 12/125856-4  
 Maria De Fatima Diogenes Guedes Nogueira, 12/125865-3 Maria Liciane  
 Sousa Pereira, 12/125871-8 F J A Do Nascimento Construcos, 12/126127-1  
 Casciana Lopes De Sousa, 12/126388-6 Rafael Peres Da Silva, 12/12639 4-0  
 Terezinha Cavalcante Lacerda De Macedo, 12/127367-9 J P Sousa Abreu,  
 12/127878-6 R Sales Neto, 12/128457-3 Leila Maria Rodrigues Cavalcante,  
 12/128465-4 Marina Fagundes Barbosa, 12/128470-0 Rita De Cassia De  
 Sousa Freitas, 12/128501-4 Joao Airton Pinheiro Barros Junior, 12/128550-2  
 Irlano Do Nascimento Gomes, 12/128591-0 Raimundo Edmundo De Oliveira,  
 12/128667-3 Norma Lanny Costa Dos Santos, 12/128693-2 Deysiane A  
 lves De Sousa, 12/128695-9 Francisco Elio De Souza Paula, 12/128712-2  
 Giany Matias De Almeida, 12/128730-0 Thalles De Medeiros Nascimento,  
 12/128751-3 A M Felipe Dias, 12/128759-9 M C Carvalho Gomes,  
 12/128820-0 M R Neves Dos Santos, 12/128829-3 Adrian Cabral Bezerra,  
 12/128846-3 O R De Oliveira, 12/128919-2 Felipe C Marques, 12/1289 23-0  
 M Veronica P Dos Santos, 12/128943-5 Alesandro Amaral Da Silva,  
 ALTERACAO: 12/1 19050-1 Genaldo De Oliveira Braz, 12/119426-4  
 Francisca Irlandia Costa Freitas Me, 1 2/120712-9 Antonio Flor Coelho De  
 Sousa Me, 12/120766-8 Francisco Heriberto Brito Sena Me, 12/121865-1  
 Rodrigo Melo Araujo Me, 12/121996-8 Maria Goreth Jacinto Araujo Me,  
 12/122202-0 Edina Da Costa Veras 23208180306, 12/122636-0 Josiildo  
 Almeida Batist a Me, 12/123388-0 M Edna De Souza Me, 12/123394-4 A  
 Valdir De Oliveira Construção - Me, 12/123395-2 Sebastião Soares Frutuoso  
 Me, 12/123411-8 Carlos Eneas Rodrigues De Almeida Me, 12/123563-7  
 Cicero Vieira Viana Me, 12/123572-6 J B P De Oliveira Mercearia Me,  
 12/123574-2 P S Santiago Celulares Me, 12/123613-7 Francisco Ferreira  
 Souto Filho, 12/123664-1 Cleilson Barbosa Paulo Me, 12/123763-0 Maria  
 Zulmira Rodrigues De Souza 16632621368, 12/124723-6 A M De Andrade  
 Moveis Me, 12/124724-4 Lucilene Aguiar De Santana Me, 12/124811-9 W  
 M Carneiro Mercadinho Me, 12/124903-4 Jose Fabio Gomes Da Silva - Me,  
 12/124922-0 Adeilde Dos Santos, 12/125238-8 Francisco Helder Costa D e  
 Almeida -Me, 12/125367-8 Antonio Cesar De Freitas Moreira Me,  
 12/125438-0 Clebson Chaves Nascimento 00834723395, 12/125819-0 T  
 C L Da Costa Facção Me, 12/125820-3 Mar ta Lucia Nogueira De Lira Me,  
 12/125825-4 Marcos Antonio Dos Santos Gomes Me, 12/125 826-2 Leonete  
 Barros Cunha 95048391349, 12/125827-0 M Deusimar Da Silva Me,  
 12/1258 30-0 Maria Da Conceicao Pereira Da Silva 50077520378,  
 12/125835-1 Lucivaldo Da Silva Miguel Me, 12/125843-2 Pedro Jorge Costa  
 Me, 12/125844-0 J. Pinto De Araujo Me, 12/1 25849-1 Camila Alves De  
 Holanda Me, 12/125850-5 Eliane M Da Silva Me, 12/125851-3 An a Paula  
 Gomes Brito Me, 12/125852-1 Manoel Brito De Oliveira Me, 12/125853-0  
 O Perot e Martins Transportes Me, 12/125858-0 E D R Cavalcante Viana  
 Epp, 12/125859-9 Antonia Marta Lima Me, 12/125864-5 Ricardo Jorge  
 Celestino Da Silva Me, 12/126137-9 Maria Zilene Rocha Bandeira Me,  
 12/126166-2 Paulo Henrique Borges Do Vale 02867819300, 12/126380-0  
 J Neto De Oliveira Me, 12/126387-8 C. E. Rodrigues Me, 12/126396-7  
 Valdemar Dias Cavalcante Filho - Me, 12/127043-2 Jose Galdino Do  
 Nascimento 41393147372, 12/1 27242-7 Daniele Rodrigues Machado Da  
 Silva 63695375353, 12/127482-9 G T De Oliveira Sousa, 12/127629-5  
 Francisco De Assis Lopes De Carvalho 39052222304, 12/127707-0 Geo  
 rgia Wanessa Luciano Teixeira 03765853313, 12/127768-2 Francisco Rodrigo  
 De Araujo 9 8898760353, 12/127814-0 Jose Aurelio Junior - Me, 12/127870-0

Eryka Diely Alves Roch a Me, 12/127871-9 Bartolomeu Martins Da Silva  
 Alimenticios Me, 12/127876-0 Jose Ever ardo Dos Santos Me, 12/127877-8  
 N De Oliveira Dos Santos Me, 12/127880-8 J Rodrigues Siqueira Me,  
 12/127994-4 Francisco Trajano Do Narcimento 00799501328, 12/128458-1  
 M Freire Magalhães Me, 12/128459-0 G. Alves De Lima Eletronicos -Me,  
 12/128460-3 Fabia no Ramos Rodrigues-Me, 12/128606-1 Evandro N. Lima -  
 Me, 12/128611-8 Sandra Veras Pa checo Me, 12/128623-1 Rivania Leonardo  
 Souza Vieira Epp, 12/128639-8 Jose Adriano Do s Santos Me, 12/128663-0  
 Marcos Ailson Lemos Lima Me, 12/128666-5 Rachel Borges Mari nho Jesus  
 Me, 12/128698-3 F Nunes Hortifrutigranjeiros Me, 12/128724-6 I R Barreto  
 T ransporte Me, 12/128735-1 Paulo Rogerio De Carvalho - Me, 12/128744-0  
 Luciano Ferrei ra Alves Me, 12/128761-0 Ronivon De Oliveira Paulo - Me,  
 12/128780-7 I.B.Gurgel Me, 12/128787-4 Antonio Erivan Dias Da Silva  
 72549017315, 12/128788-2 Francisca Rejane O liveira De Araujo  
 01173047352, 12/128791-2 Antonio Ediner Rodrigues Me, 12/128792-0  
 Day Lysandra Oliveira De Sousa Me, 12/128795-5 Marcela Maria Araujo  
 Braga Me, 12/128 827-7 Jose Ailton Monteiro Lima Me, 12/128843-9 J  
 Udiney De Farias Souza Me, 12/1288 44-7 Sylvania De Almeida Albuquerque  
 Me, 12/128858-7 A M Fonseca Campos Me, 12/12886 6-8 Marcia Maria  
 Dos Santos De Souza 43519130378, 12/128872-2 Maria Adriana De Sousa  
 Moreira 69126410320, 12/128971-0 Marcos Mulato De Lima Me,  
 12/128978-8 J Afonso De Carvalho Me, EXTINCAO/DISTRATO:  
 12/114414-3 Lorena Cristina Souza Almeida Moreira Me, 12/123575-0  
 Maria Das Brotas F Guimaraes Me, 12/123576-9 M Z Do Amaral Oliveira  
 Transportes Me, 12/124817-8 Diego Gonçalves Da Silva Serviços,  
 12/125644-8 Maria Do Livramento Rocha Me, 12/125842-4 Hugo Leonardo  
 Bento Lima Me, 12/125869-6 Tatiane Du arte De Sousa 95867309304,  
 12/125873-4 Veronica Alves De Almeida Me, 12/126385-1 Ant onio Carlos  
 De Santana Me, 12/126392-4 Antonia Sousa Pires Me, 12/127865-4 Francisco  
 Jose Do Nascimento Ponte Me, 12/127872-7 Gerardo Giliarde Ponte Carneiro  
 01003756344, 12/127873-5 Jose Ironaldo Dos Santos Me, 12/128499-9  
 Cristiano De Almeida Lima Arm arinho Me, 12/128504-9 Regiane Dias Alves  
 03767735377, 12/128633-9 Jose Flavio Radek e Perin Me, 12/128660-6 Silvia  
 Helena Freires De Sousa Me, 12/128682-7 Regina Maria Da Silva Pinheiro  
 03354285338, 12/128710-6 Ana Cleia Ferreira Dos Santos Me, 12/1287 20-3  
 F A De Brito Me, 12/128721-1 Willian Queiroz Lourenco 00470695382,  
 12/128840-4 Francisco De Assis Lopes 19274467320, 12/128855-2 Jose  
 Vicente De Carvalho Me, 12/12 8869-2 Alex Martins De Lima, 12/128921-4  
 M Viviane Da Silva Mercadinho Me, 12/128968 -0 David Mesquita Bandeira  
 03669843302, 12/128970-2 Rejane Maria De Lima Santos Me, 12/128977-0  
 Joao Afonso De Carvalho Me, 12/128981-8 Altemiro Brito Siebra Neto Me,  
 OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:  
 12/114738-0 M V Costa De S ousa Epp, 12/128622-3 Rivania Leonardo  
 Souza Vieira Epp, EMANCIPACAO: 12/123567-0 T amarion Da Silva Sousa,  
 PROCURACAO: 12/128498-0 F. J.. De Medeiros Servicos Me, COOP  
 ERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/117494-8  
 Cooperativa Dos Proprietario s Autonomos De Transportes Alternativo De  
 Passageiros De Assare, ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL EXTRAORDINARIA:  
 12/127064-5 Unimed De Sobral Cooperativa De Trabalho Médico Ltd a,  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO:  
 12/124620-5 Jpl Locação D e Veículos Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS  
 EM EXIGÊNCIA: 11/243530-0, 12/057699-6, 12/05 7700-3, 12/089854-3,  
 12/097041-4, 12/109719-6, 12/109720-0, 12/110385-4, 12/113235-8,  
 12/113245-5, 12/113246-3, 12/114059-8, 12/114129-2, 12/116575-2,  
 12/117484-0, 12/1 18625-3, 12/118725-0, 12/118762-4, 12/118933-3,  
 12/120773-0, 12/122017-6, 12/122133- 4, 12/122238-1, 12/122301-9,  
 12/122366-3, 12/122413-9, 12/122618-2, 12/122619-0, 12/122932-7,  
 12/123003-1, 12/123036-8, 12/123089-9, 12/123209-3, 12/123261-1,  
 12/123262 -0, 12/123554-8, 12/123571-8, 12/123573-4, 12/123704-4,  
 12/123840-7, 12/124347-8, 12/124353-2, 12/124918-2, 12/125126-8,  
 12/125158-6, 12/125179-9, 12/125187-0, 12/12519 3-4, 12/125194-2,  
 12/125195-0, 12/125219-1, 12/125323-6, 12/125361-9, 12/125388-0,  
 1 2/125407-0, 12/125408-9, 12/125424-0, 12/125425-9, 12/125427-5,  
 12/125435-6, 12/1254 36-4, 12/125452-6, 12/125495-0, 12/125506-9,  
 12/125507-7, 12/125520-4, 12/125525-5, 12/125542-5, 12/125624-3,  
 12/125625-1, 12/125652-9, 12/125684-7, 12/125686-3, 12/125 687-1,

12/125718-5, 12/125724-0, 12/125809-2, 12/125828-9, 12/125870-0, 12/126183-2, 12/126195-6, 12/126202-2, 12/127070-0, 12/127073-4, 12/127103-0, 12/127107-2, 12/12 7131-5, 12/127137-4, 12/127139-0, 12/127144-7, 12/127147-1, 12/127148-0, 12/127149-8, 12/127165-0, 12/127166-8, 12/127170-6, 12/127171-4, 12/127178-1, 12/127183-8, 12/1 27197-8, 12/127198-6, 12/127237-0, 12/127263-0, 12/127264-8, 12/127271-0, 12/127289- 3, 12/127294-0, 12/127304-0, 12/127308-3, 12/127312-1, 12/127330-0, 12/127397-0, 12/127449-7, 12/127513-2, 12/127605-8, 12/127770-4, 12/127771-2, 12/127778-0, 12/127851 -4, 12/127854-9, 12/127857-3, 12/127859-0, 12/127864-6, 12/127993-6, 12/128449-2, 12/128450-6, 12/128451-4, 12/128452-2, 12/128455-7, 12/128495-6, 12/128518-9, 12/12860 4-5, 12/128630-4, 12/128632-0, 12/128638-0, 12/128654-1, 12/128658-4, 12/128681-9, 1 2/128713-0, 12/128763-7, 12/128772-6, 12/128796-3, 12/128797-1, 12/128799-8, 12/1288 15-3, 12/128838-2, 12/128839-0, 12/128861-7, 12/128868-4, 12/128924-9, 12/128974-5, 12/128975-3, 12/128980-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de novembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/123130-5 Banco Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/127587-6 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/128739-4 Em preendimentos Pague Menos S/A, 12/128740-8 Eempreendimentos Pague Menos S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/127217-6 Empreendimentos Pague Menos S A, S OCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/101844-0 Martifer Re nováveis Geração De Energia E Participações S.A, 12/109229-1 Mrm Incorporações De Im óveis S A, 12/125596-4 Imobiliária E Agropecuária Jereissati S.A, 12/127855-7 Compa nhia Sobralense De Material De Construção Cosmac, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIN ARIA: 12/124937-9 Companhia Docas Do Ceara Cdc, 12/125682-0 Companhia Importadora De Maquinas E Acessorios Irmaos Pinto Cimaipinto, 12/128530-8 Companhia De Desenvolve mto Do Ceara Codece, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/124444-0 Metalgrafica Mecesa S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/124443-1 Metalgrafica Mecesa S A, 12/125196-9 Gran Sapore Br Brasil S A, 12/127545-0 Mega Maquinas E Equipamentos Pesados S A, 12/128752-1 Transcontinental Logistica S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/122593-3 Companhia De Água E Esgot o Do Ceará Cagece, 12/122594-1 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 12/125782 -7 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/125606-5 Empresa Nacional De Participações S A, SOCIEDADE EMPR ESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/111477-5 A2 Comercio De Roupas E Acessori os Infantil Ltda, 12/116311-3 Souza Comércio De Informática E Serviços Ltda Me, 12/1 17600-2 Dental São José Produtos Odontológicos Ltda, 12/118579-6 Cgd Comercio De Rou pas E Calçados Ltda, 12/119043-9 Galvão Games E Importados Ltda, 12/122708-1 Centra Construção Civil Ltda, 12/123080-5 Alumisol Industria Comercio E Serviços Em Alumini o Ltda, 12/124490-3 Brasil Tropical Hotel E Clube De Viagens Ltda, 12/124834-8 M & C Comercio Varejista De Material De Construção Ltda, 12/124880-1 L. & L. Industria De Calçados E Componentes Ltda, 12/125229-9 Fera Serviços De Veículos Ltda, 12/125246-9 Donna Espaço De Beleza Ltda, 12/125331-7 Barros Neri Serviços Odotologicos Ltda, 12/125421-6 Plus Vida Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda, 12/125877-7 Arson Comer cio De Alimentos Ltda, 12/125884-0 Oseas Lima De Queiroz & Cia Ltda, 12/125899-8 Dru di Basquete Ltda, 12/126144-1 C I Industria Comercio E Servicos De Carvao Ltda, 12/1 27345-8 Capital Distribuidora De Cigarros Ltda, 12/127355-5 Accioly Serviços Medicos Ltda, 12/127379-2 R & R Prestação De Serviços Odontologicos Ltda, 12/127395-4 J

Amar al Engenharia Ltda, 12/127421-7 Posto California Comercio De Combustiveis Ltda, 12/1 27536-1 Iguatu Comercio De Cosméticos Ltda, 12/128618-5 DI Assessoria Em Eventos Ltd a, 12/128725-4 Digimac Serviços E Cia Ltda, 12/128823-4 L D S Comercio De Sorvetes L tda, 12/128911-7 Fg Industria De Agua Ltda, 12/129085-9 G F Construções E Empreendim entos Imobiliarios Ltda, 12/129086-7 G F Telemarketing Ltda, 12/129412-9 Imagetica C omunicação Ltda, 12/129415-3 Milford Comercial Ltda, ALTERACAO: 12/109096-5 Lide Com ércio De Papéis Ltda Me, 12/110647-0 Perfeita Grafica E Editora Ltda Me, 12/110648-9 F D F Comercial De Alimentos E Móveis Ltda Me, 12/112947-0 Steel Metal Mecanica Ltd a Me, 12/115748-2 Dias Negocios Imobiliarios Ltda, 12/115883-7 Servnac Monitoramento Ltda Me, 12/116310-5 Souza Comércio De Informática E Serviços Ltda Me, 12/116605-8 G & F Comercial Ltda Me, 12/116786-0 Precau - Indústria E Comércio De Artefatos De Con creto E Equipamentos Para Construção Ltda, 12/117325-9 Termoplastyc - Indústria E Co mércio De Calçados Ltda, 12/117560-0 Terra Forte Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 12/117579-0 Militanga Comercio E Confeções Ltda Me, 12/117582-0 G L Car Se rviços De Aluguel De Carros Ltda Me, 12/117593-6 Laboratorio De Analises Clinicas Do Juazeiro Ltda, 12/117602-9 Art Móveis Comercio De Móveis Ltda Me, 12/117618-5 Otica E Relojoaria Mundo Dos Oculos Ltda Me, 12/118179-0 Atacarejo Viana Ltda Me, 12/11871 7-9 A.C. Rufino Filho Comercio Ltda Me, 12/118997-0 Construtora Alberto Cunha Comerc io Ltda, 12/119055-2 Hidrotintas Industria E Comercio De Tintas Ltda, 12/122449-0 3d Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/123079-1 Sempre Bella Comercial Ltda Me, 12/123165-8 L J Manutenção E Serviços Ltda, 12/123169-0 Curso De Idiomas Oportun os Idiomas Ltda Me, 12/123209-3 Solar Agropecuaria E Exportação Ltda Me, 12/123213-1 Proserve - Agenciamento De Mão De Obra E Participações Ltda, 12/123289-1 K-Nuttry C omercio Varejista De Alimentos Ltda Me, 12/123307-3 Salespuma Industria De Moveis Lt da, 12/123657-9 Construtora Ebenezer Ltda Me, 12/123700-1 Posto Impacto Ltda Me, 12/123844-0 Raio Norte Serviços De Transporte Ltda Me, 12/124161-0 Peon Taco & Pizza Lt da Me, 12/124165-3 Meta Comercio E Distribuição Ltda, 12/124388-5 Gt Editora E Distr ibuidora De Livros Ltda, 12/124688-4 Antonio Emidio Da Silveira & Cia Ltda Epp, 12/1 24967-0 Art&Of Computação Gráfica E Comunicação Visual Ltda Me, 12/125072-5 Juju Doc e Confeções Ltda, 12/125081-4 Mafrano Comercio De Roupas Eletrodomesticos E Móveis Ltda Me, 12/125142-0 J M Metal Industria E Comercio Ltda Me, 12/125180-2 Global Solu tions Ltda Epp, 12/125487-9 Ótica Popular Ltda Me, 12/125507-7 Atacadão Mix Comercio Atacadista E Varejista De Presentes Ltda Me, 12/125560-3 Thagi Plásticos Indústria E Comércio Ltda, 12/125594-8 Tand Point Comércio De Alimentos Ltda, 12/125612-0 L & A Promotora De Vendas Ltda Me, 12/125618-9 Alan Comercio De Veiculos Ltda Me, 12/12561 9-7 A E C Comercio & Representacoes Ltda, 12/125636-7 Clauss Armarinho Ltda Me, 12/1 25690-1 Farmacia R A Comercio De Medicamentos Ltda Me, 12/125789-4 Corcovado Gourmet Ltda Epp, 12/126937-0 Farmazon Farmacia Amazonas Ltda Me, 12/126944-2 Gipsy 1 Spe Co nstruções E Incorporações Ltda, 12/126946-9 Chef Prime Serviços De Arte Culinária E Gourmet Ltda Me, 12/126957-4 Capital Transportes De Passageiros Ltda, 12/126958-2 Bp a Prestadora De Serviços Ltda-Me, 12/127160-9 Alltech Tecnologia E Comercio De Equip amentos Eletronicos Ltda Me, 12/127165-0 Citec Comercio Industria E Tenologias Em Co nstrução Ltda, 12/127228-1 Formal Maquinas Pecas E Servicos Ltda, 12/127300-8 A 2 Co mercio Varejista De Produtos Veterinarios Ltda Me, 12/127323-7 Capital Do Sol Organi zação De Eventos Ltda - Me, 12/127324-5 P M M Locações & Construções Ltda Me, 12/127 331-8 P & C Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/127392-0 Plasticos Midoes Ltda Me, 12/127408-0 Moraes E Silva Construções Ltda Me, 12/127493-4 Tavares Comercio E Locação De Automoveis Ltda - Me, 12/127494-2 Carneiro Soares E Cia Ltda - Me, 12/127496-9 Co nstruserv Construtora E Prestadora De Serviços E Venda De Material De Construção Ltd a Me, 12/127535-3 Cr Construções E Serviços Ltda Epp, 12/127538-8 J Alves E Oliveira Ltda, 12/127539-6 Pauza Comunicações Ltda, 12/127540-0 Auriflama Comunicação Ltda, 1 2/127888-3 Angelim & Filho Ltda Epp, 12/128455-7 Comercial De Cereais Jabuti Ltda, 1 2/128546-4 Alê Polpa Indústria E Comércio De Frutas Concentrada Ltda Me, 12/128629-0 Credmobile Gestão



E Recuperação De Creditos Ltda Epp, 12/128879-0 F1 Comercio De Motocicletas Ltda, 12/128985-0 Risk Segurança Eletrônica E Monitoramento Ltda Me, 12/12 9375-0 W13 Comercio & Assistencia Tecnica Ltda Me, 12/129399-8 Servmix Construccoes E Servicos Ltda, 12/129411-0 Escola Espaço Ativo Ltda Me, 12/129540-0 M S 2 Midia E Entretenimento Ltda Me, 12/129545-1 Dx Computadores Ltda Me, 12/129628-8 Pedramar Construções Ltda Me, 12/129629-6 J A Viana Construções E Transportes Ltda Me, 12/129654 -7 Sogas Amontada Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/117476-0 Solutions Contabilidade E Adm inistração De Imóveis Ltda Me, 12/125334-1 Disrenel Industria E Comercio De Roupas L tda Me, 12/127054-8 Miryam Comercio De Vestuario Ltda Me, 12/127391-1 Oficina Mecanica Novo Sertao Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/1 18824-8 Magnum Comercio Representações E Importações Ltda Me, 12/127103-0 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 12/127299-0 Pires Importação E Exportação Ltda Me, 12/1275 30-2 Paggo Administradora De Credito Ltda, 12/127733-0 Queiroz Oliveira Comercio E Industria Ltda, 12/128681-9 Inve Do Brasil Ltda, 12/128821-8 Wurth Do Brasil Peças De Fixação Ltda, 12/128894-3 Liko Nordeste Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 12/129074-3 Vila Galé Brasil - Atividades Hoteleiras Ltda, 12/129536-2 Grimextur - Importação E Exportação Do Barsil Ltda Me, 12/129544-3 Grimextur-Importação E Exportação Do Barsil Ltda Me, 12/129649-0 Geodata Engenharia Ltda, 12/129651-2 Infomix Comercial De Informatica Ltda Me, PROCURACAO: 12/128531-6 Tranquilidade Mar Investimentos E Consultoria Ltda, 12/128532-4 Tranquilidade Mar Investimentos E Consultoria Ltda, 12/128533-2 Tranquilidade Mar Investimentos E Consultoria Ltda, 12/128534-0 Tranquilidade Mar Investimentos E Consultoria Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/111860-6 Francisco Rodrigues Camelo, 12/117033-0 Iago Veloso Machado Serviços Administrativos Me, 12/117462-0 R. A. De Moura, 12/117477-8 Paulo Gonçalves Da Silva, 12/117491-3 J. A. De Souza Premoldados, 12/117569-3 Maria Simone Alexandre Leite, 12/117578-2 Givanildo Almeida Pinto, 12/117585-5 Cicera Weina Rodrigues Santana, 12/11 7603-7 Marcelo Da Costa Souza, 12/117612-6 Ivania Amaral Rodrigues De Sousa, 12/1235 83-1 Canuto Cornelio Diogenes Neto, 12/123590-4 Z A Oliveira, 12/124368-0 Osvaldo De Oliveira Morais, 12/124791-0 A P De Mesquita, 12/124836-4 Maria Nelandia Saraiva Teixeira, 12/124918-2 Antonio Carlos De Magalhaes, 12/125435-6 J Domingos Neto Me, 12/1 25588-3 Francisco Silva De Sousa Autopeças, 12/125764-9 Roberta De Melo P Viana, 12/125828-9 Jair Rodrigues Da Silva Ferragens, 12/125893-9 Carlos Jose Dos Santos Alves, 12/125896-3 Jeferson Ricardo Sales Franca, 12/125901-3 Andre Luiz Bresolin Goes, 1 2/125903-0 Matheus Dos Prazeres Costa, 12/125905-6 Marcello Balabram, 12/125907-2 Guilherme Schneider, 12/125909-9 Davi Rossetto De Oliveira, 12/125912-9 Dayse Anne De Moraes Sousa, 12/125916-1 Anastacio Bezerra Do Vale Filho, 12/125918-8 Emanuel Dantas Filho, 12/125921-8 Rosangela Braga De Oliveira, 12/126183-2 Ana P Silva Rodrigues, 12/126401-7 A Vortigernes Junior Soares Coutinho, 12/126579-0 Romario De Sousa Silv a, 12/126581-1 Marcos De Lima Pinheiro, 12/126583-8 M F Da Silva Junior, 12/126615-0 Roberto Ribeiro De Salis, 12/127178-1 Patricia Agostinho Ferreira, 12/127723-2 J C Dos Santos Construção, 12/127890-5 Raquel Ponte Parente Mendes Carneiro, 12/127912-0 M Elizabeth Ripardo Do Nascimento, 12/128604-5 R A Geraldo De Souza Churrascaria, 12/128988-5 Cicero Rejane Nogueira Da Silva, 12/129067-0 Antonio Filho Feitosa Andrade, 12/129076-0 F E Lino Dos Santos Academia, 12/129444-7 Paulo Trinity Amaral Da Silva, 12/129554-0 Antonio Valderi De Sousa, 12/129574-5 Jonison Kirley Moura Bernardo, 12/129584-2 Marco A R Cruz, 12/129601-6 Renata Mendes Ramos Papelaria, 12/129647-4 Francisco Fabio Siqueira Holanda, 12/129656-3 W M Alves Padaria, 12/130072-2 F V Da F rota Transportes, 12/130076-5 Maria Das Messe Roque De Oliveira Chagas, ALTERACAO: 1 2/114753-3 C Valter Santos Me, 12/117556-1 Jose Robledo Mendes De Lacerda Me, 12/117 565-0 C J Gonçalves Saraiva Me, 12/117572-3 F E M Teixeira Me, 12/117573-1 C M De La cerda Me, 12/117581-2 Alysson Caldas Bezerra Importação-Me, 12/117590-1 Isabel Teixeira Da Silva 22267506300, 12/117591-0 M. A. De Lima Oliveira Me, 12/118321-1 F J Via na Andrade, 12/122989-0 F A De O Ferreira Me, 12/123127-5 Antonia Iracy Moura De Lima Me, 12/123275-1

F A Ferreira Tavares Me, 12/123276-0 Raimundo De Paiva Martins Me, 12/123559-9 Antonio Luiz Vieira Me, 12/123588-2 J Eliseario Xavier Me, 12/123589-0 Raimundo Talvanes De Moura Me, 12/123592-0 F L Nogueira Da Silva Me, 12/124804-6 A N De Abreu Me, 12/124810-0 Antonio Pedro Jorge Me, 12/124830-5 Israel D Rodrigues Me, 12/125065-2 Liana Marinho Pereira Ribeiro Me, 12/125179-9 S Becco Faccão Epp, 12/1 25436-4 J Domingos Neto Me, 12/125870-0 Alisson Da Silva Moura 02045937356, 12/12587 4-2 C H Gomes De Paula Me, 12/125875-0 Francisca Fabia De Lima Oliveira 86865188349, 12/125881-5 Alex Sandro Cordeiro De Freitas Me, 12/125882-3 Eliede Queiroz De Sousa Uchoa Me, 12/125883-1 Antonio Marcos Filho Me, 12/125886-6 Francisca Maria De Sousa E Silva Me, 12/125891-2 M H F Coelho Costa Me, 12/125895-5 Naiara Goncalves Ribeiro 02018571389, 12/125898-0 Lavina G Rios Oliveira Me, 12/125911-0 M G R Soares Farias Me, 12/125914-5 Reginaldo Castelo Meireles Me, 12/125915-3 A C De Abreu Me, 12/12592 0-0 Myrton Cabral Neto Epp, 12/126367-3 Francisco Mourao Filho Me, 12/126384-3 J Flo rencio De Sousa Me, 12/126397-5 Charles Cleidson Lima Da Silva Me, 12/126573-0 Pedro Antonio Sidrim Vasconcelos Me, 12/127406-3 Antonio Carlos Da Silva Barros Me, 12/127 445-4 Daniely Barbosa De Sousa 72942673320, 12/127864-6 Francisco Abelardo Pimentel Junior - Me, 12/127898-0 Francisco Das Chagas Cunha Construção Epp, 12/127908-1 Michelle Melo De Sousa Me, 12/128772-6 Nara Cavalcante Ribeiro Me, 12/128797-1 P Tavares Da Silva Representações, 12/128914-1 A S P De Carvalho Transporte Me, 12/128945-1 Anne Isabelle Angelo Gurgel Me, 12/128983-4 Ana Maria Walfredo Carvalho - Me, 12/12899 1-5 Raimundo Izael Barbosa De Sousa Me, 12/128992-3 Diana Spencer Lima Melo, 12/129 061-1 Antonio Jose Teixeira Queiroz Me, 12/129062-0 Antonio Jose Teixeira Queiroz Me, 12/129091-3 Francisco C Soares Reciclagem Me, 12/129093-0 A. Rozangela Do Nascimento E Serviços Me, 12/129104-9 Lilian Rocha Oliveira Me, 12/129354-8 Rocicleide De Souza Da Costa Me, 12/129355-6 Sandra Maria Valente Da Silva 50945548320, 12/129360-2 Danilo Grangeiro Gondim Me, 12/129407-2 Aldenor S Silva Cabeleireiro Me, 12/129571-0 Emidio Chaves De Oliveira Me, 12/129590-7 N O C Araujo Frigorifico, 12/129591-5 Carl a Maria De Oliveira Tavares Pinho Me, 12/129592-3 Antonia Pinheiro De Sousa Me, 12/1 29593-1 Maria Davila Sales Vasconcelos Me, 12/129608-3 Adriana Horst Mendes Epp, 12/129611-3 Fabiano Braga De Alencar Me, 12/129624-5 Francisco Batista Da Silva 2564073 9304, 12/129655-5 Benedito Laudemir Barroso Sousa Me, 12/129671-7 João Barbosa Da Cruz Me, 12/130080-3 J E De Medeiros Nogueira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/111263-2 J Marcos De Almeida, 12/117557-0 Paulo Cesar Muniz Lima Me, 12/117587-1 Jose Isael Dos Santos 01716331307, 12/117588-0 Antonio Clarindo Neto - Me, 12/117592-8 Maria Da Pais Candido Da Silva 01718144369, 12/117614-2 Eveline Gomes De Brito Araujo 89105443334, 12/117625-8 Flaviana Dos Santos Lopes 96354666334, 12/122299-3 Rheuber Harisson Nas cimento Almeida Me, 12/123585-8 F L S De Menezes Me, 12/123587-4 Maria Ednar Maia Da Silva Me, 12/124827-5 Tuany Pinto Rodrigues Me, 12/125320-1 Francisco Das Chagas De Oliveira Barbosa 16679962315, 12/125887-4 Irenilson De Sousa Mourao Me, 12/126398-3 J Lopes Mota Me, 12/126399-1 Gerlan Lopes Dias-Me, 12/126400-9 Francisco De Deus Feitosa Me, 12/127632-5 S E Da Silva Junior Transportes Me, 12/127672-4 Manoel Gomes Bernardino 41059018349, 12/127889-1 Antonio De Aguiar Da Costa Me, 12/127900-6 M K M Pompeu Me, 12/127911-1 Jose Laurindo De Sampaio Me, 12/129359-9 E Fernandes Da Costa Brito Alimentos Me, 12/129361-0 Maria Elizabeth Moreno Barros Me, 12/129365-3 Marilene Lima Martins Me, 12/129542-7 Cicera Maria Ferreira De Souza Me, 12/129598-2 Suliana Mesquita Paula Me, 12/129605-9 Glauca Lisboa Magalhaes Me, 12/129716-0 Valdenia Maria De Franca Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/118725-0 Paulo Sergio Silva Oliveira 55664148349, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/122822-3 Consórcio Getel/Insttate, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/112246-8 Comercio De Material De Limpeza Do Cariri-Eireli Me, 12/1 22867-3 Bella Forma Academia Eireli Me, 12/127001-7 Js Industria E Comercio De Confeccões Eireli Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/088314-7, 12/102016-9, 12/104451 -3, 12/106679-7, 12/110423-0, 12/110424-9, 12/110624-1, 12/110641-1, 12/110642-0,

12/110643-8, 12/112989-6, 12/113421-0, 12/113422-9, 12/115178-6, 12/115412-2, 12/11703 4-9, 12/117344-5, 12/117566-9, 12/117567-7, 12/117605-3, 12/117610-0, 12/118718-7, 1 2/121843-0, 12/121927-5, 12/122018-4, 12/122532-1, 12/122905-0, 12/123014-7, 12/1231 53-4, 12/123361-8, 12/123404-5, 12/123419-3, 12/123423-1, 12/123573-4, 12/123586-6, 12/123650-1, 12/124018-5, 12/125134-9, 12/125152-7, 12/125176-4, 12/125241-8, 12/125 243-4, 12/125282-5, 12/125310-4, 12/125444-5, 12/125450-0, 12/125485-2, 12/125602-2, 12/125642-1, 12/125746-0, 12/125836-0, 12/125840-8, 12/125862-9, 12/125876-9, 12/12 6379-7, 12/126936-1, 12/126959-0, 12/126960-4, 12/127068-8, 12/127095-5, 12/127097-1, 12/127102-1, 12/127158-7, 12/127180-3, 12/127223-0, 12/127238-9, 12/127240-0, 12/1 27262-1, 12/127326-1, 12/127333-4, 12/127347-4, 12/127348-2, 12/127349-0, 12/127350- 4, 12/127357-1, 12/127359-8, 12/127371-7, 12/127396-2, 12/127400-4, 12/127404-7, 12/127407-1, 12/127414-4, 12/127417-9, 12/127420-9, 12/127462-4, 12/127572-8, 12/127578 -7, 12/127593-0, 12/127695-3, 12/127758-5, 12/127761-5, 12/127762-3, 12/127786-0, 12/127815-8, 12/127840-9, 12/127868-9, 12/127882-4, 12/127886-7, 12/127887-5, 12/12849 9-9, 12/128615-0, 12/128616-9, 12/128645-2, 12/128824-2, 12/128919-2, 12/128946-0, 1 2/128951-6, 12/128984-2, 12/129063-8, 12/129070-0, 12/129095-6, 12/129115-4, 12/1291 25-1, 12/129363-7, 12/129368-8, 12/129370-0, 12/129371-8, 12/129377-7, 12/129378-5, 12/129397-1, 12/129398-0, 12/129404-8, 12/129408-0, 12/129409-9, 12/129410-2, 12/129 434-0, 12/129452-8, 12/129531-1, 12/129547-8, 12/129548-6, 12/129551-6, 12/129566-4, 12/129577-0, 12/129595-8, 12/129636-9, 12/129666-0, 12/129667-9, 12/129686-5, 12/12 9721-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº236/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei Nº8.666/93. RESOLVE **designar** a partir de 09 de novembro de 2012, **JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAIS**, Matrícula 800359-1-8, como Gestor e **MÁRCIA LÚCIA OLIVEIRA COUTINHO**, Matrícula 426058-1-6, como Fiscal do Contrato 021/SEINFRA/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de monitoramento arqueológico, que será realizado na área de intervenção do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), no município de Fortaleza-CE, para monitorar a obra de instalação do empreendimento e analisar o potencial arqueológico do solo e do subsolo da área a ser diretamente e indiretamente afetada, além de mensurar os impactos e possíveis perturbações nos possíveis sítios arqueológicos e possíveis áreas de material histórico e pré-histórico, como também dar continuidade às fases I e II da Arqueologia, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 11 de 2012.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: GALVÃO ENGENHARIA S/A. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, pela CONTRATADA, a execução dos serviços de **Execução dos serviços de proteção mecânica do gasoduto construído no trecho da Rodovia Quarto Anel Viário, entre a BR 116 e a CE 060, incluindo todos os insumos necessários para execução dos**

**serviços**, devidamente especificado no ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes do Edital, independentes de transcrição e elaborados pela CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da primeira Autorização de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$924.464,66 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Ângelo Araújo de Freitas, Raimundo Maurílio Freitas (GALVÃO ENGENHARIA).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº065/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 05 a 07 de novembro do ano corrente, a fim de participar da Conferência de Negócios da Missão Empresarial do Porto de Barcelona, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.585,45 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.484,39 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 30 de outubro de 2012.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **JOSÉ ALCÂNTARA NETO**, matrícula nº00173, ocupante do cargo de Assessor Executivo, a **viajar** a cidade de Belém-PA, no período de 05 a 07 de novembro do ano corrente, a fim de acompanhar operação de embarque de bovinos no Porto de Vila do Conde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Belém/Fortaleza no valor de R\$1.105,70 (Um mil, cento e cinco reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.004,64 (Dois mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de novembro de 2012.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2008

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Distrito do Pecém – São Gonçalo do Amarante – CE, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu nº2610, Bairro Centro, CEP: 60.025-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Segunda – Itens 2.1 a 2.3 do contrato original, o artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº8.666/93; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$545.483,33 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de dezembro de 2012 até o dia 05 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: São Gonçalo do Amarante/CE - Pecém, 07 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Roberto Victor Barros Leite.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 1712/2012 - Emissão: 05/11/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419498-2.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17947	23867	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamentos em serviço no trecho.	Iguatu	Jucas	12-11-2012	14-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamentos em serviço no trecho.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	06-11-2012	09-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17947	23867	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamentos em serviço no trecho.	Iguatu	Oros	27-11-2012	30-11-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17947	23867	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamentos em serviço no trecho.	Iguatu	Ico	20-11-2012	23-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17947	23867	0700118FRANCISCO DNALARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	Fiscalizando as obras em construção na faixa de domínio.	Iguatu	Ico	12-11-2012	14-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	0700118FRANCISCO DNALARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	Fiscalizando as obras em construção na faixa de domínio.	Iguatu	Ico	07-11-2012	09-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Catarina	06-11-2012	09-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17947	23867	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Jucas	12-11-2012	14-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Ico	27-11-2012	30-11-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17947	23867	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	20-11-2012	23-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17947	23867	0790214 JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico das obras de conservação das CE's, preletório semanal.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	06-11-2012	09-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17947	23867	0790214 JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico das obras de conservação das CE's, preletório semanal.	Iguatu	Oros	20-11-2012	23-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17947	23867	0790214 JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico das obras de conservação das CE's, preletório semanal.	Iguatu	Ico	27-11-2012	30-11-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17947	23867	0790214 JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviço fotográfico das obras de conservação das CE's, preletório semanal.	Iguatu	Jucas	12-11-2012	14-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	097661XFRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição do 9ºDIOF.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	05-11-2012	09-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17947	23867	097661XFRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição do 9ºDIOF.	Iguatu	Jucas	12-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17947	23867	122596	0097661 X FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição do 9ºDIOP.	Iguatu	Ico	19-11-2012	23-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17947	23867	122597	0097661 X FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	ENG CIVIL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Supervisão dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição do 9ºDIOP.	Iguatu	Oros	26-11-2012	30-11-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
17947	23867	122606	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	07-11-2012	09-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	122607	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Oros	12-11-2012	14-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	122609	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Catarina	28-11-2012	30-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	122608	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Ico	21-11-2012	23-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17947	23867	122598	0100291010SÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição do 9ºDIOP.	Iguatu	Oros	26-11-2012	30-11-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
17947	23867	122599	0100291010SÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição do 9ºDIOP.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	19-11-2012	23-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17947	23867	122600	0100291010SÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição do 9ºDIOP.	Iguatu	Ico	05-11-2012	09-11-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17947	23867	122601	0100291010SÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de conservação das rodovias de jurisdição do 9ºDIOP.	Iguatu	Jucas	12-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17947	23867	122602	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/Entr.CE1/76.	Iguatu	Catarina	12-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17947	23867	122603	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/Entr.CE1/76.	Iguatu	Catarina	26-11-2012	30-11-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
17947	23867	122604	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/Entr.CE1/76.	Iguatu	Catarina	19-11-2012	23-11-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
17947	23867	122605	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/Entr.CE1/76.	Iguatu	Catarina	05-11-2012	09-11-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
TOTAL => 3.704,33															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 5 de novembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 375, NO TRECHO: TARRAFAS - ASSARÉ, COM EXENSÃO: 27,0 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR - CORAL**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº701 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 19/11/2012, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº12419408-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redunhando em supresses e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011**  
 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 277, NO TRECHO: CATARINA - ENTR. CE 176 (CACHOEIRA DE FORA) COM EXTENSÃO: 37,0KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA: JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 19/11/2012, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº12419534-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redunando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO; XII - DATA: 19.11.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. RENÉ ANTONIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2012

CONVENIENTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO** e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; OBJETO: **COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO, OBJETO DO CONVÊNIO Nº08/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regido pelos Decretos Estaduais Nº28.841/2007, Nº29.020/2007, Nº29.984/2012, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 27 de janeiro de 2005, Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 13 de julho de 2009, Lei Nº8.666/93 e demais legislação aplicável, tudo de acordo com o processo administrativo Nº12419609-8. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, até 31/12/2012. VALOR: R\$39.642,81 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo), arcando a CONCEDENTE com R\$36.037,50 (Trinta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$3.605,31 (Três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808. Construção/Restauração de Rodovias Municipais, ADR - 22; Elemento de Despesas: 444042 - Auxílios; ADR: 22; Fonte/00 - Recursos Ordinários; podendo o respectivo valor sofrer alterações em função de possíveis reajustes, realinhamentos de preços e correções por atraso de pagamentos, devidos as Empresas Executoras do(s) Contrato(s) de Obras, objeto do presente Convênio. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. MARCONDES HERBSTER FERRAZ.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA Nº0765/2012** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ CAVALCANTI FERNANDES GOMES**, matrícula 00024-1-0, retroativo aos meses de outubro e novembro de 2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
 Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0768/2012** - Emissão: 21/11/2012 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FXO. %	CIDADE	TOTAL
01722018 - ELINE DO AMORIM SANTOS	FORTALEZA	SOBRAL	21/11/2012	22/11/2012	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	1,5	6483	0,00	200	11669
Total: R\$116,69											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de novembro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*



**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de maio de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente desejou nivelar o colegiado quanto ao andamento das principais obras em que o Governo vem trabalhando em Fortaleza, com destaque para a polêmica que tem se criado em torno da obra de Construção do Acquário de Fortaleza, tendo dito, na ocasião, que cidades como Lisboa em Portugal e Eilat em Israel, dispõem desses equipamentos e que funcionam como atração turística, gerando emprego e renda, não vendo motivo para tanta celeuma sobre o tema. O Conselheiro Francisco Cavalcante falou a cerca dos desvios e da nova sinalização que acontecerá na Avenida Paulino Rocha, dizendo, inclusive, que 13 Linhas de Ônibus terão o trajeto desviado por conta da obra que está vinculada as ações de melhoria do Castelão, com vistas à Copa de 2014. Disse também, no que tange às obras do Castelão propriamente ditas, ainda na semana passada já foram concluídos 65% dos serviços, e que dessa forma, em dezembro poderá haver a sua inauguração. O Presidente anunciou que o Governo do Estado Programa para julho a inauguração do Centro de Eventos, com a possível presença do Tenor espanhol Plácido domingos. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Néelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de maio de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente comentou que o Excelentíssimo Senhor Governador Cid Gomes vai inaugurar a terceira Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Ceará. As UPA's, como é sabido, funcionam 24 horas por dia. O equipamento fica no bairro Coaçu, nas proximidades do Centro das Tapioqueiras. São 36 médicos e 18 enfermeiros atuando diariamente em benefício da população daquela área. O Conselheiro Francisco Cavalcante bateu mais uma vez na questão da greve da Construção Civil, ressaltando que depois da realização de reunião, sem acordo, foi decretada greve o que pode atrasar os cronogramas de importantes obras que o Estado vem desenvolvendo, com prazos estabelecidos para conclusão, como é o caso do Castelão. Pelo que se tem notícias, a classe patronal não acatou as reivindicações feitas pela categoria, que manterá as paralisação por tempo indeterminado. O presidente comunicou ainda a assinatura, pelo Governador Cid Gomes, da Ordem de Serviços para a construção do Hospital Regional de Quixeramobim. O Hospital e Maternidade Regional do Sertão Central – HRSC terá investimento de R\$67,6 milhões em obras, com previsão de término em 16 meses. Serão 30 leitos na emergência adulto, 15 leitos na emergência infantil, 20 leitos de UTI, 16 leitos de terapia semi-intensiva, 12 leitos de cirurgia, dentre outros. O Empreendimento conta com 11 salas de cirurgia, 15 consultórios e 8 salas de exames e tratamentos, numa área construída de 19,5 mil metros quadrados. O Presidente disse ainda que o Governador Cid Gomes estará fazendo uma série de visitas

ao Interior para inaugurar Ginásios e Quadras de Esportes, obras que têm em comum a fiscalização realizada pelo DAE. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Néelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Felipe Costa, recomendando agilização no processo licitatório referente à conservação de imóveis oficiais. Ele falou que está tratando do assunto, salientando também que foi liberado o processo da Manutenção do Gradil do Parque do Cocó. Já o Conselheiro Walfrido Mororó comunicou que tendo em vista agilizar a tramitação dos processos, está desenvolvendo, juntamente com a DIPLA, sistema de planejamento de fluxos, para um melhor controle dessa tramitação. Comunicou, também que houve um grande avanço na gestão do arquivo, o que tem facilitado grandemente o trabalho naquele setor. A Prestação de Contas referente ao Exercício de 2011 vem sendo igualmente trabalhada com a parceria da DIPLA e se encontra em fechamento. Quanto à aquisição de impressoras, será refeita a proposta, inclusive o Termo de Referência. A Conselheira Nélia Romero salientou a necessidade, urgente, de mais um Plotter, uma vez que o trabalho está chegando a um quantitativo tal que a máquina disponível não atende à contento. O Presidente Quintino Vieira disse que vem negociando uma máquina existente na Secretaria da Casa Civil e que no momento está subutilizada. Já recebeu a autorização do Secretário Arialdo Pinho para que se processe a documentação exigida para a cessão do equipamento para o DAE. Ficou deliberado que a PROJU, a DIPLA e DIRAF deverão tomar a frente da ação, viabilizando a transferência do equipamento para o DAE. O Presidente Quintino Vieira recomendou à Diretora Nélia Romero, que cobre das Secretarias e Órgãos interessados nos projetos desenvolvidos pelo DAE, o material necessário à sua elaboração. Nélia salientou que foram concluídos 22 projetos em abril, e que o trabalho está muito grande. Tem 16 orçamentos para finalizar até meados de maio, e que tudo isso representa um excesso de trabalho para a sua equipe. Some-se a isto, a análise dos projetos arquitetônicos da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, que levou um mês inteiro de trabalho de dois orçamentistas e que já foi encaminhado para a Secretaria de Infraestrutura, para análise. Foi concluído, também o Projeto Básico do Centro de Excelência Esportiva, que será construído nas imediações do Castelão. Os Projetos referentes ao Centro Dragão do Mar já estão prontos para licitação. No que tange às Unidades de Interação Provisória de Sobral e Juazeiro do Norte, os projetos já foram concluídos, faltando a definição, por parte da Secretaria da Justiça, quanto à origem dos recursos financeiros. O Departamento Estadual de trânsito – DETRAN, encaminhou cinco demandas de obras de seu interesse, sendo que o DAE está elaborando os orçamentos, vez que os Projeto de arquitetura estão disponíveis. O Conselheiro Francisco Cavalcante falou da conclusão do processo de replanejamento do Acquário Ceará e que será encaminhado a apreciação da Procuradoria Jurídica do DAE. Quanto às obras do Castelão, foi pedido escopo da Etapa II, com cronograma. Como bem salientou o Presidente do Conselho, o DAE apenas fiscaliza a obra. A Secretaria Especial da Copa 2014 é o Órgão responsável pela aprovação ou desaprovação do cronograma. O Conselheiro Arnoudo Alves salientou que amanhã, dia 11 de maio, as alterações realizadas no SIGDAE, para a inclusão do cronograma físico-financeiro, estarão disponíveis para utilização. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Néelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às catorze horas do dia quinze de maio de dois mil e doze, no Auditório Blanchard Girão, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Participaram, ainda, Engenheiros da lotados na Diretoria de Engenharia do DAE, representantes das Empresas contratadas pela Secretaria da Educação do Estado, além de servidores da área de edificações da Pasta. Abertos os trabalhos, o Presidente fez uma preleção, salientando que aquela Reunião de Partida das Obras da SEDUC, representava também um amadurecimento nas relações entre o DAE e as Empreiteiras e que deveria ser uma parceria do início ao final da obra, desde que as empresas estejam dispostas a manter essa parceria. Disse ainda que vai exigir, de imediato, vigilância através da instalação de Câmeras, condição da qual dependerá a primeira medição. As Empreiteiras estão livres para contratar qualquer Empresa especializada, desde que os equipamentos funcionem a contento. Disse, ainda, que a validade do Contrato inicia na assinatura, e não mais na expedição da Ordem de Serviço. Quanto ao Cronograma da Obra, deverá ser utilizada a nova versão desenvolvida pelo DAE e constante do SIGDAE. Doravante, o cronograma faz a leitura da medição e a medição faz a leitura do cronograma. Isso vai ser bom para todos, Contratado, Contratante e Órgão Fiscalizador, por se ter a oportunidade de acompanhar com mais segurança, o desenvolvimento do trabalho. Foi dito, ainda, pelo Superintendente, que neste primeiro momento não se tem em mente a possibilidade de aditivos nos Contratos dessas Escolas, uma vez que houve o cuidado de se programar mediante as peculiaridades de cada uma. Na ocasião, foram apresentadas as Comissões de Fiscalização de cada obra, e os Diretores do DAE que têm ligação direta ou indireta com as obras dirimiram eventuais dúvidas de Empreiteiros e Fiscais. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Néelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente fez alusão ao Hospital de Messejana, que completa 79 anos, e deverá passar por uma reforma e ampliação de suas instalações. O Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conhecido como Hospital do Coração, é referência nas áreas cardíaca, pneumológica e torácica. O Novo Projeto Arquitetônico prevê a ampliação em cerca de 70% dos Leitos e das Salas do Centro Cirúrgico da Instituição. A proposta ainda está em fase de desenvolvimento na Diretoria de Arquitetura. Inclui obras na Emergência e a Construção de Duas Torres para Assistência. O Hospital de Messejana recebe uma grande demanda de cirurgias cardiovasculares e torácicas. Apenas no setor cardíaco, são realizadas, mensalmente, 105 operações. O Projeto, dentro do que propõe a Direção do Hospital, precisa ser executado o mais rápido possível, objetivando apoiar os eventos que acontecerão em Fortaleza, como a Copa do Mundo de Futebol, em 2014. Disse, ainda, o Superintendente, que na visita realizada recentemente ao Município do Crato, declarou

que Governo do Estado está dando início, nesta data, às obras de Reforma do Canal do Rio Granjeiro. A obra tem custo previsto em R\$7,5 milhões e objetiva recuperar toda a área do canal que desabaram nas últimas chuvas, além da Construção de 3 passarelas. O DAE vai fazer o acompanhamento técnico, com engenheiros e técnicos em gabiões e concreto. O atraso que se verifica no início das obras do Canal, deve-se à demora no repasse da verba do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional. Referendadas as autorizações do Senhor Superintendente prolatadas nos autos do Processo Nº11453717-8 que culminou na lavratura do Contrato nº008/2012, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a empresa Jangada Veículos e Peças Ltda., cujo objeto é a contratação de concessionária Renault para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção dos Veículos Sandero expression 1.6 tendo como obrigação o fornecimento de peças e mão-de-obra por parte da contratada, pelo período de doze meses, no valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais) dentro do que especifica a legislação sobre a matéria. No Processo 114537496 que culminou na elaboração do Contrato nº006/2012, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a Empresa Jornalística O POVO, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) assinatura do periódico Jornal "O POVO", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, no valor Global de R\$369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), tudo na conformidade com a lei. Por findo, no Processo nº11454615-0 que culminou na elaboração do Contrato nº010/2012, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Robério Pinto Freire – ME, cujo objeto é a aquisição de água mineral, com entrega por demanda, conforme especificado no Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº06/2012, pelo período de meses, no valor global de R\$6.714,00 (seis mil setecentos e catorze reais) dentro do que especifica a legislação vigente. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Néelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia 29 de maio de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente falou da inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional Alda Façanha, em Aquiraz. O estabelecimento, construído com recursos do Tesouro do Estado, custou R\$8,0 milhões e foi construído dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação. São ofertados cursos de Edificações, Eletrotécnica, Rede de Computadores e Hospedagem, tendo capacidade para atender a 540 estudantes em tempo integral, das 07:00 às 17:00 horas, em suas 12 salas de aula, além de auditório para 201 lugares, biblioteca e dependências de administração. O Conselheiro Francisco Cavalcante disse que no último dia 25 as obras do Acquario de Fortaleza completam 60 dias paralisadas, a propósito do embargo promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Com esse atraso, já se vê a possibilidade de que o empreendimento não esteja concluído para a Copa de 2014. A obra ocupará um espaço de 21,5 mil metros quadrados de área construída, conta com 38 tanques-recinto de exibição com capacidade de 15 milhões de litros, áreas de lazer, cinemas etc. Sobre o Castelão, disse ainda o Conselheiro, que recente relatório da FIFA apresenta a obra como única dentre os doze estádios que sediarão jogos da Copa de 2014, dentro do prazo. Apenas para ilustrar, o percentual de avanço do Castelão corresponde a quase o dobro da média das demais obras congêneres. Vale destacar que o Estádio conta agora com com hotside ([www.arenacastelao.com](http://www.arenacastelao.com)) com informações e detalhes dos projetos de reforma e modernização para a Copa das Confederações em 2013 e a Copa do Mundo de 2014. Foi

instalada além de câmera com imagem panorâmica transmitindo, ao vivo, 24 horas. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Néelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1022/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					DIÁRIAS				
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TECNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCAFREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/11/2012 à 19/11/2012	3,5	61,33	214,66	5	225,39

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº7º/REGIÃO

CONVENIENTES: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO** e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a **articulação e a conjugação de esforços dos partícipes** com o intuito de promover acesso, em prol do TRIBUNAL, ao Sistema Integrado do Trânsito – SIT, gerido pelo DETRAN, para o fim de consulta às informações e dados nele contidos, com vistas à instrução de PROCESSOS DE EXECUÇÃO TRABALHISTA, com fundamento no art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº9.954/2012, resolvem firmar o presente acordo, com fundamento no art.116, da Lei 8.666/93 e alterações, aplicável no que couber, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambos os partícipes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o lapso de implantação de que trata a cláusula terceira para a exigibilidade de qualquer prestação aos partícipes. VALOR: Este ACORDO não gera desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada o repasse de recursos financeiros e, portanto, dispensável a comunicação à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, prevista no artigo 116 da Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 DE OUTUBRO de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR-DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT 7ª REGIÃO; FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126418730/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS GOUVEIA SOARES, CPF 05910030310, lotado(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe ADJUNTO, nível/referência M, matrícula nº52220010015301X com óbito em 17/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$7.580,53 (Sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VIRGINIA LUCIA RAMOS SOARES	VIÚVA	11363339320	7.580,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 09 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457160-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ ESTEVAM DA SILVA, CPF: 049.750.493-68, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº019.891-1-1, falecido em 03/09/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.456,14 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), com vigência a partir de 03/09/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Nilda Almeida da Silva	Cônjuge	784.138.423-87	2.456,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10562105-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar VALQUIRIO RAQUEL, CPF: 267.936.443-00, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº039.652-1-X, falecido em 30/10/2010, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.276,24 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir de 26/11/2010, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Meirilane Galvão Raquel	companheira	247.996.023-49	1.276,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457167-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO DE DEUS FERREIRA, CPF: 014.132.443-00, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº021.670-1-8, falecido em 21/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.879,37 (Dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), com vigência a partir de 21/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Edina Siqueira Ferreira	Cônjuge	745.431.993-91	2.879,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117013803/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JAIME BERNARDO PEREIRA, CPF: 052.643.593-34, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº022.208-2-2, com óbito em 20/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.383,86 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
A Contar do óbito:			
OLINDINA PESSOA PEREIRA	CONJUGE	58063943368	1.383,86
A Contar do dia 29/12/2011 (Data do requerimento da Companheira).			
OLINDINA PESSOA PEREIRA	CONJUGE	58063943368	691,93
FRANCISCA MARIANA PEREIRA	COMPANHEIRA	38906031300	691,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457177-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar HENRIQUE MARTINS DA SILVA, CPF: 045.024.693-00, na

reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº123.074-3-8, falecido em 19/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.216,86 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir de 19/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ceci Monteiro da Silva	Cônjuge Separada Judicialmente 20%	09101535315	221,69
Regina Campos da Silva	Companheira	3833503349	886,74
Hervelton Campos Martins	Filho Menor	05642539361	554,21
Vitória Régia Campos Martins	Filha Menor	05583348305	554,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457169-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO CARLOS GURGEL BALTAZAR, CPF: 319.659.543-91, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº099.763-1-0, falecido em 26/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais), com vigência a partir de 26/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Ilamar Jorge Alves Gurgel	Cônjuge	555.520.563-53	1.085,00
Natália Alves Gurgel	Filha Menor	061.994.663-65	542,50
Carlos Alberto Dantas Gurgel	Filho Menor	069.304.113-70	542,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457158-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FABIÃO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF: 054.541.823-20, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº019.237-1-4, falecido em 12/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.152,23 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), com vigência a partir de 12/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimunda Ferreira de Araújo	Cônjuge	567.530.983-72	2.152,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457139-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada

pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EPAMINONDAS GARCIA, CPF: 060.104.233-68, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº018.188-1-3, falecido em 12/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.217,56 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a partir de 12/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marineide Rodrigues da Silva Garcia	Cônjuge	190.250.093-87	2.217,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12100662-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDMILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 056.308.603-30, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº022.511-1-6, falecido em 15/03/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.616,06 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos), com vigência a partir de 15/03/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Livramento Sousa da Silva	Viúva	984.493.033-20	1.308,03
Pedro Emilson de Oliveira Silva	Filho Menor	012.799.513-70	436,01
Alefim de Oliveira Silva	Filho Menor	057.587.873-88	436,01
Naiame Freire da Silva	Filho Menor	067.671.193-69	436,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457166-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDÉSIO MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 020.649.103-44, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, matrícula nº022.094-1-1, falecido em 11/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.604,10 (Dois mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos), com vigência a partir de 11/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira	Cônjuge	649.329.663-34	2.604,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103446583/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, CPF 053.795.122-91, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM REFORMADO, classe não tem, nível/referência não tem, matrícula nº017.767-1-1, com óbito em 29/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.170,21 (Hum mil cento e setenta reais e vinte e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SALETE CARNEIRO DE ANDRADE	companheira	43722989353	1.170,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457165-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar PEDRO IVO RODRIGUES, CPF: 034.455.693-04, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº021.924-1-1, falecido em 27/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.216,86 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir de 27/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marilucia de Sousa Rodrigues	Cônjuge	069.949.033-20	2.216,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457141-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar OTACILIO ASSUNÇÃO LEMOS, CPF: 426.470.373-53, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº020.042-1-6, falecido em 02/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.203,45 (Dois mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos), com vigência a partir de 02/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Irene Gomes Lemos	Cônjuge	377.826.223-87	2.203,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124571344/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LAURA DE FREITAS ARAÚJO, CPF: 043.084.413-15, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, classe VII, nível/referência 15, matrícula nº016.963-1-9, com óbito em 27/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$540,57 (Quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CIRILO PEREIRA DE ARAÚJO	CONJUGUE	11311380310	540,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457142-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ WILLIAM DA SILVA, CPF: 013.237.843-49, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do posto de CAPITÃO PM com soldo de MAJOR PM, matrícula nº103.668-1-X, falecido em 23/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$4.482,67 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir de 23/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Janice Ramalho da Silva	Cônjuge	555.613.223-20	4.482,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457145-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar CARLOS LUZ DE ALENCAR PEIXOTO, CPF: 234.073.523-87, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº096.611-1-5, falecido em 17/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.583,73 (Dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), com vigência a partir de 17/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Janete Pereira Alencar	Cônjuge	223.876.333-34	2.583,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12100662-0 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de inclusão de novo beneficiário, o ato de pensão nº1202471, as fls. 30/PMCE, que concedeu uma pensão no valor de R\$2.616,06 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos) a Sra. **MARIA LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA, PEDRO EMILSON DE OLIVEIRA SILVA e ALEFIM DE OLIVEIRA SILVA**, Cônjuge e Filhos Menores de Edmilson Ferreira da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º Sargento PM RR, matrícula nº022.511-1-6, falecido em 15/03/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0935/2012- GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125454368/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) FRANCISCO HOLANDA SOARES JUNIOR, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16073113, lotado(a) no(a) DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA, no município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FISICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 02/08/2012 a 01/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12412184-5/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº30.628, de 19 de agosto de 2011, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE JÚNIOR**, Analista de Planejamento e Orçamento, classe F, referência 1, matrícula nº600.286-1-3, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na função de Gerente Administrativo Financeiro da Unidade de Gerenciamento de Projeto – UGP, no Projeto Cidades do Ceará na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação – SEDUC e a **DIOCESE DE ITAPIPOCA**. OBJETO: A prestação de **cooperação técnica e/ou administrativa** concernente à cessão de servidores da SEDUC à DIOCESE DE

ITAPIPOCA, respeitada a legislação vigente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2014; VALOR: DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2012; SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC, Dom Frei Antônio Roberto Cavuto - Bispo da Diocese de Itapipoca e Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº100/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** corolla HYX 7684, sandero HYQ 3536 e ranger OHY 6863, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2012

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: **GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA - EPP**. OBJETO: **serviço de elaboração de imagens por sensor remoto orbital**, visando subsidiar as atividades relacionadas à definição dos limites municipais cearenses, assim como a elaboração de mapas municipais e de cartografia básica do Estado do Ceará, imageamento por sensor remoto orbital, de acordo com enquadramento, especificações técnicas e condições de execução previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20120002-IPECE/GEGIN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contado a partir da assinatura do recebimento da Ordem de Serviço, sendo 6 (seis) meses para o serviço de elaboração de imagens e 1 (um) mês para a revisão e aceitação dos produtos pela equipe técnica do IPECE. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.049.000,00 (um milhão e quarenta e nove mil reais) pagos em moeda nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.019.14154.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto e CONTRATADA: Marconi Soares Aleixo.

Débora de Andrade Mariano  
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº182/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2012 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Airtton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Katya Hayanne Lira Nogueira	DAS-1	169971-1-0
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lindalva Santos de Souza	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias nas instalações, no que diz respeito às condições físicas, técnicas e de aparelhamento dos profissionais e entidades de saúde que solicitaram credenciamento, por meio do Edital 01/2012, concedendo-lhes 6,1/2 diárias, com acréscimo de 5% sobre o valor de 1 diária para a cidade de Crateús, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia Estadual. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar Técnico - DAS 3	003644.1.X	IV	de 09/12/2012 a 15/12/2012	Fortaleza/Itapipoca/Acaraú/ Viçosa do Ceará/Crateús/ Independência/Fortaleza	6,1/2	R\$64,83	5% sobre o valor de 1 diária para a cidade de Crateús	R\$424,64
José Airton Amancio de Oliveira	Auxiliar Técnico - DAS 3	000041.1.1	IV	de 09/12/2012 a 15/12/2012	Fortaleza/Itapipoca/Acaraú/ Viçosa do Ceará/Crateús/ Independência/Fortaleza	6,1/2	R\$64,83	5% sobre o valor de 1 diária para a cidade de Crateús	R\$424,64
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração – ADO 38	000824.1.4	V	de 09/12/2012 a 15/12/2012	Fortaleza/Itapipoca/Acaraú/ Viçosa do Ceará/Crateús/ Independência/Fortaleza	6,1/2	R\$61,33	5% sobre o valor de 1 diária para a cidade de Crateús	R\$401,72
									R\$1.251,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2011/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº002/2011, celebrado em 23 de novembro de 2011, entre o INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC e o **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº001/2012/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio de Cooperação Técnica Nº002/2011 firmado entre o DAE e o ISSEC, em 23/11/2011. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 23 de novembro de 2012 e término em 23 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº002/2011/ISSEC/DAE, não modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2012/ISSEC/DAE. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2012.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº242/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2012, 21 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Janicleide Vidal Maia - Mat. 161468-1-1	Mestre	50,00	Técnicas de Redação Oficial	05 a 09 de Outubro de 2012	20 h/a	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2012, 21 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Mat. 123240-1-4	Especialista	40,00	Elaboração de Termos de Referência	05 a 09 de Novembro de 2012	20 h/a	800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2012, 21 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Rosângela Araújo da Silva - Mat. 169737-1-8	Especialista	40,00	Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos	29 de Outubro a 05 de Novembro de 2012	20 h/a	800,00

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: Nº10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do consórcio construtor, na análise da Comissão de Fiscalização da SOHIDRA, na análise da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.65, I, "b" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12002995-2; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REPLANILHAMENTO do contrato nº41/SRH/CE/2009**, cujo objeto é a execução das obras civis e fornecimento de equipamentos das estações elevatórias (EE0, EE1 e EE2) e obras civis e montagem das tubulações (trechos T0, T1, T2 e T3), que compõem a 1ª e 2ª etapas do Sistema Adutor Gavião Pecém – Trecho V do Eixão das Águas, constituídas pelo LOTE 2 (estações elevatórias EE2 e EE3, reservatórios R2 e R3 e os sub-trechos T2 e T3); IX - VALOR GLOBAL: Do replanilhamento dos quantitativos não foi demonstrada nenhuma repercussão financeira, permanecendo o valor do contrato sem alterações, em R\$170.033.339,90 (cento e setenta milhões, trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 01 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, LUIZ ANTONIO BOVO, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20120031, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FIXA ARMADA E DE VIGILÂNCIA MÓVEL ARMADA, RESOLVE **HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE ADJUDICADO** DO OBJETO LICITADO À EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, POR APRESENTAR A PROPOSTA DE MENOR PREÇO DE R\$206.447,04 (duzentos e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA LAVRA DO PREGOEIRO EM 07/11/2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº269/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS KOKAY FARIAS**, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº1700451-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 19 e 20/11/2012 a fim de Solucionar pendências fiscais junto a Prefeitura de Sobral, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta

e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização das obras da barragem Jatobá no município de Ipueiras; fiscalização das obras da barragem Mamoeiro no município de Antonina do Norte; acompanhamento da fiscalização na construção das obras da Barragem Jatobá no município de Ipueiras; conduzir fiscalização para as obras da barragem Gameleira no município de Itapipoca; fiscalização nas obras da adutora de Madalena; fiscalização das obras em execução pela Diretoria de Águas Superficiais - DASUP nos municípios de Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipueiras, Antonina do Norte e Mirafima, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco de Assis Capistrano	Supervisor de Núcleo	7900801-X	III	04 a 07; 11 a 14; 18 a 21; 26 a 28/12/2012	Ipueiras	13	77,10		1.002,30
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	0004292-7	IV	04 a 07; 11 a 14; 18 a 21; 26 a 28/12/2012	Antonina do Norte	13	64,83		842,79
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	7900831-1	V	04 a 07; 11 a 14; 18 a 21; 26 a 28/12/2012	Ipueiras	13	61,33		797,29
Luiz Gonzaga	Motorista	7901531-8	V	04 a 07; 11 a 14; 18 a 21; 26 a 28/12/2012	Itapipoca	13	61,33		797,29
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	1269611-6	V	04 a 07; 11 a 14; 18 a 21; 26 a 28/12/2012	Madalena	13	64,83		842,79
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	III	04 a 07; 11 a 14; 18 a 21; 26 a 28/12/2012	Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipueiras, Antonina do Norte, Mirafima	13	77,10		1.002,30
Total									5.284,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MESSIAS PAIVA DE SÁ**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº7901371-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, nos dias 22 a 30/11/2012 a fim de Transportar equipe de construção de poços, concedendo-lhe 8,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$521,30 (Quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS PINTO FREITAS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº7900531-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Amontada, nos períodos de 04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 26 a 28/11/2012 a fim de Acompanhamento da Construção da Barragem de Gameleira, concedendo-lhe 13,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$797,29 (Setecentos e noventa e sete reais e vinte nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Morada Nova, Iguatu, Coreaú, Ipueiras, Canindé, Caridade, Hidrolândia, Jaguaribe, Pentecoste, Santa Quitéria, Várzea Alegre, Madalena, Pereiro, Barreira, Ibaretama, Itapiuna, Boa Viagem, Quixeramobim, Campos Sales, Juazeiro do Norte e Varjota; Acompanhamento das obras e fiscalização pelo Projeto São José nos municípios de Parambu, Tauá, Barro, Acopiara, Icó, Mombaça, Assaré e Missão Velha; Fiscalização das obras da Barragem Jatobá; Fiscalizar a Adutora de Amontada; Acompanhamento da Adutora de Madalena, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ivoneide Ferreira Damasceno	Supervisora	0006442-4	III	04 a 07, 11 a 14/12/2012	Morada Nova, Iguatu, Coreaú, Ipueiras e Canindé	7,0	77,10		539,70
Raimunda Helena de Lima Menezes	Supervisora	0020031-X	III	04 a 07, 11 a 14/12/2012	Morada Nova, Iguatu, Coreaú, Ipueiras e Canindé	7,0	77,10		539,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Parambú, Tauá, Barro, Iguatu, Acopiara, Icó, Mombaça, Assaré e Missão Velha	13,0	61,33		797,29
José Ronaldo de Araújo Castro	Assistente de Administração	0382291-5	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Parambú, Tauá, Barro, Iguatu, Acopiara, Icó, Mombaça, Assaré e Missão Velha	13,0	61,33		797,29
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	7901271-8	IV	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Ipueiras	13,0	64,83		842,79
João Ribeiro da Silva	Agente de Administração	1065471-8	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Caridade, Hidrolândia, Jaguaribe, Pentecoste, Santa Quitéria, Várzea Alegre, Madalena, Pereiro, Barreira, Ibareta, Itapiúna, Boa Viagem e Quixeramobim	13,0	61,33		797,29
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	7900511-8	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Caridade, Hidrolândia, Jaguaribe, Pentecoste, Santa Quitéria, Várzea Alegre, Madalena, Pereiro, Barreira, Ibareta, Itapiúna, Boa Viagem e Quixeramobim	13,0	61,33		797,29
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Miraima	13,0	64,83		842,79
Francisco Soares Coutinho	Motorista	7901001-4	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Miraima	13,0	61,33		797,29
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	1260421-1	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Madalena	13,0	61,33		797,29
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas	7900981-4	V	04 a 07,11 a 14,18 a 21 e 26 a 28/12/2012	Campos Sales, Juazeiro do Norte, Boa Viagem, Várzea Alegre, Independência, Hidrolândia, Tejuoca, Canindé e Varjota	13,0	61,33		797,29
Total									8.346,01

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2011/ SOHIDRA

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Rua Adualdo Batista, nº1550 - Pq. Iracema - Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, com sede na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro - Pentecoste - CE, CNPJ nº07.682.651/0001-58. OBJETO: É a **prorrogação de prazo ao Termo de Cessão de Uso nº001/2011/SOHIDRA** instrumento a Cessão, por parte da SOHIDRA a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE do uso de uma pá carregadeira Caterpillar mod. T, motor 3304, série 9CB02023, tomo 1333 e um trator esteira Caterpillar, motor 3306 D6D, tomo 1335, por mais 180 dias.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Será por Mais 06 (seis) meses a partir do dia 17/12/2012. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1607/2011

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1079/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1607/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto nº650, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "a", inciso I, do artigo 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Readequar a categoria profissional consignada** no objeto da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo nº0960/2012 ao Contrato nº1607/2011, substituindo 01 (uma) vaga de Arquiteto III, para 01 (uma) vaga de Engenheiro III, conforme Deliberação da COGERF nº160/2012 e Planilha de fl. 35/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 143/2012

PROCESSO Nº12745160-9/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 24 latas de Fórmula Nutricional UCD 1**, lata 450g, para o paciente: YVILA DE FÁTIMA BOTELHO CAETANO (processo judicial nº0037260-52.2012.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes. Em cumprimento ao processo judicial nº0037260-52.2012.8.06.0001. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 26/11/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 26/11/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 144/2012

PROCESSO Nº12746256-2/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de empresa para o transporte de 07 (sete) ambulâncias**, tipo furgão doadas pelo Ministério da Saúde ao Estado do Ceará da cidade de Tatuí/SP, na Rodovia Mário Batista Mori, km 32 em São Paulo para a Cidade de Eusébio no Ceará. JUSTIFICATIVA: As que ambulâncias foram doadas pelo Ministério da Saúde são para renovar a frota do SAMU CEARÁ POLO I, substituindo os veículos que, devido ao tempo de usos, quilometragem atingida e condições, devem ser retirados de circulação. Vale ressaltar, que as ambulância têm tempo de uso superior ao recomendado pelo Ministério da Saúde. Não recebendo as ambulâncias no tempo estipulado pelo Ministério da Saúde, ou seja, no período de 19 a 23 de novembro de 2012 ou 03 a 07 de dezembro de 2012, estas serão doadas para outro Estado. A falta da renovação da frota está colocando em risco a vida da equipe do SAMU e dos usuários do sistema. Não há tempo de proceder uma licitação a tempo. VALOR GLOBAL: R\$23.030,00 (VINTE E TRÊS MIL E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00 - Elemento de Despesa 339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TRANS BL LTDA**. DISPENSA: 26/11/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 26/11/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2012**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.** OBJETO: **Ceder** a CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo, Espécie/ Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ171910; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268581;** Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1026/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº280/2012**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE.** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo, Espécie/ Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175593; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268576;** Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1021/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Roberto Rocha Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº493/2012**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº212/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Roberto Rocha Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº494/2012**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels,**

para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº220/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Estevam Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº495/2012**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº301/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº70/2012** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº66/2012 e processo nº12674521-8, que regulamenta a concessão de 01 (uma) bolsa para Doutor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A bolsa será disponibilizada para atuar no campo da educação permanente, ligada ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos **CANDIDATOS**. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I- Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva; II- Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti; III- Isabel Cristina Cavalcanti Carlos. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2012-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$291,38 (duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2012-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2012-SUP., 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799388.1.5	ALYSON DA SILVA COSTA	R\$36,00	DEZEMBRO/2012
02 - MATRÍCULA - 799387.1.8	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA COSTA	R\$36,00	DEZEMBRO/2012

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2008

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755628-1, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº03/2008**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, para incluir a dotação orçamentária: 17121.24200003.10.122.500.29035.01.339037.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2008

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755628-1, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº04/2008**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **MAP SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, para incluir a dotação orçamentária: 17122.24200003.10.126.500.29037.01.339037.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº21/2008

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755628-1, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº21/2008**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, para incluir a dotação orçamentária: 17121.24200003.10.122.500.29035.01.339037.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº9912229262/2009

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do

Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755622-2, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº9912229262/2009**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, para incluir a dotação orçamentária: 5855.24200003.10.122.500.29035.01.339039.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755622-2, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº04/2010**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA ME**, para incluir a dotação orçamentária: 5855.24200003.10.122.500.29035.01.339039.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº06/2010

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755622-2, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº06/2010**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para incluir a dotação orçamentária, 5867.24200003.10.126.500.29037.01.339039.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2011

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755628-1, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº08/2011**, firmado entre

a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, para incluir a dotação orçamentária: 17121.24200003.10.122.500.29035.01.339037.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2011

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755628-1, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº09/2011**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, para incluir a dotação orçamentária: 17121.24200003.10.122.500.29035.01.339037.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10/2011

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755628-1, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº10/2011**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, para incluir a dotação orçamentária: 17121.24200003.10.122.500.29035.01.339037.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº11/2011

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755622-2, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº11/2011**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, para incluir a dotação orçamentária 5855.24200003.10.122.500.29035.01.339039.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº15/2011

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755622-2, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº15/2011**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, para incluir a dotação

orçamentária: 5855.24200003.10.122.500.29035.01.339039.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº16/2011

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2012, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12755622-2, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº16/2011**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, para incluir a dotação orçamentária: 5855.24200003.10.122.500.29035.01.339039.70.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº66/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12674521-8, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de bolsa de extensão tecnológica** ligada ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Sobral.

#### 1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) bolsa para Doutor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A bolsa será disponibilizada para atuar no campo da educação permanente, ligada ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará.

#### 2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- Doutorado na Área da Saúde;
- Experiência em gestão de projetos educacionais na área da saúde;
- Experiência em avaliação de projetos de pesquisa na área da saúde;
- Participação em grupo de pesquisa;
- Participação em bancas de conclusão de cursos de pós-graduação;
- Participação em Comissões, Conselhos e Comitês Científicos;
- Experiência em docência na área da saúde ou educação;
- Experiência em capacitação e coordenação de grupos;
- Ter conhecimentos de informática intermediário;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Ter total disponibilidade para dedicação as atividades ligadas aos cursos do CEGES (carga horária de 20 horas semanais).

#### 3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar das atividades da operacionalização dos projetos e cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde - CEGES;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução dos projetos e cursos do CEGES;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos e cursos realizados pelo CEGES;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos e cursos do CEGES;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEGES
- Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação do CEGES



- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo CEGES.
- Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo;
- Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados;
- Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do CEGES;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - planejamento, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

#### 4 DO FINANCIAMENTO:

4.1. A bolsa de extensão tecnológica será financiada pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Sobral - TDCO Nº004/2012.

#### 5 DO VALOR DA BOLSA:

O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para DOUTOR, 20 horas semanais, a quantia de R\$1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de pós-doutor, dentre outras com nível acadêmico superior ao doutorado, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do artigo acima.

#### 6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. A bolsa concedida terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

#### 7. DAS VAGAS:

A vaga, que corresponde às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde será destinada ao primeiro colocado com titulação de Doutor, permanecendo os demais candidatos aprovados como classificáveis.

#### 8. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE em Fortaleza-CE, como nos municípios de realização dos cursos de especialização/aperfeiçoamento assim, devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

#### 9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

##### 9.1 1ª Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados

aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total dos quadros de pontuação relacionados a seguir:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
<b>I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 20 pontos)</b>	
1.1. Doutorado na área da saúde;	20 pontos por curso – máximo 10 pontos
<b>II. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)</b>	
2.1. Cursos Extracurriculares na área da saúde ou educação – carga horária mínima de 20 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
2.2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 20 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
<b>III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)</b>	
3.1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas	5 pontos/curso – máximo 5 pontos
3.2. Cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área – carga horária mínima de 20 horas	2,5 pontos/curso – máximo 5 pontos
3.3. Experiência em avaliação de projetos de pesquisa	2,0 pontos/ano – máximo 10 pontos
3.4. Experiência em docência na área da saúde ou educação.	1 ponto/ano – máximo 5 pontos
3.5. Participação em Comissões, Conselhos e Comitês Científicos.	2,5 pontos/ano – máximo 5 pontos
3.6. Experiência em gestão de projetos educacionais	2,5 pontos/ano – máximo 5 pontos
3.7. Experiência comprovada na construção de material técnico/didático com carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos/material – máximo 5 pontos
<b>IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos)</b>	
4.1. Participação como membro em grupo de pesquisa	2,5 pontos por grupo – máximo 5 pontos
4.2. Publicação de artigos em revistas científicas ou capítulos de livros como co-autor ou autor	5 pontos por trabalho – máximo 10 pontos
4.3. Participação em comissão científica de eventos na área da saúde	2,5 pontos por Comissão – máximo 05 pontos
4.4. Participação em bancas de conclusão de cursos de pós-graduação.	2,5 pontos por banca – máximo 05 pontos
4.5. Trabalhos apresentados em eventos científicos	1 ponto por trabalho – máximo 05 pontos

#### 9.2 2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, que versará, principalmente, sobre o currículo vitae e a experiência profissional do candidato. Essa etapa será realizada por comissão composta por três membros. A nota da segunda etapa será a média simples das notas dos três membros da Banca Examinadora.

#### 10 DA INSCRIÇÃO:

10.1 PERÍODO: 29 a 30 de Novembro de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

10.2 Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo;

10.3 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará;

10.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

#### 10.6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;

b) Fotocópia autenticada do CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Dados bancários e comprovante do PIS;

e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso

f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);

g) Fotocópia do diploma de doutorado, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);

h) Currículo Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;

i) Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades previstas;

j) Cópia da ficha de inscrição impressa através do site, após a inscrição.

10.7 A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia

de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

#### 10.8 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA SEDEX:

10.8.1. É facultado ao candidato o encaminhamento da documentação acima exigida, via SEDEX, para o endereço abaixo, impreterivelmente no período de 29 a 30 de Novembro de 2012.

Escola de Saúde Pública do Ceará • Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles  
Cep: 60165-090 • Fortaleza, Ceará

Processo Seletivo para BOLSISTA DE EXTENSÃO – Doutor –  
Macro Sobral

• Fone: (85) 3101.1402 • Fax: (85) 3101.1429

10.8.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos correios, o comprovante de postagem, e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos. Para isso o candidato deverá comparecer na agência ou posto dos correios com envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

10.8.3 A ESP não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas em até 72h após a data final do prazo de postagem.

#### 11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	29 a 30/11/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	03/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	04/12/12	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	05/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	06/12/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	07/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	10/12/12	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	11/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	12/12/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	13/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br

#### 12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

12.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 A apresentação da inscrição/documentação implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

12.4 A pontuação final será a soma aritmética simples dos pontos obtidos na primeira e na segunda fases.

#### 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência como trabalhador na área da Vigilância da Saúde; maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; tempo de atuação como docente; maior idade (respeitando ainda a Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso).

#### 14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo será divulgado por cada modalidade de bolsa ofertada, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br.

#### 15. DOS RECURSOS:

15.1 Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da primeira fase mediante requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado.

15.2 Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.3 O recurso deverá ser protocolizado no endereço constante no subitem 10.1 até às 17h horas do prazo estipulado pelo item 11.

#### 16. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo presente edital não assumir as atividades no prazo estipulado ou tiver sua bolsa cancelada no decorrer do curso. Neste caso, o candidato aprovado, mas classificado fora do número de vagas ofertadas, em posição imediatamente posterior, considerando a ordem decrescente de classificação, será convocado através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

17.2 O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração, com firma reconhecida, de que não possui outra bolsa nesta instituição ou que está desligado da bolsa em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição neste certame, e que possui disponibilidade total de carga horária para dedicação aos projetos relacionados a presente bolsa, em conformidade com este Edital.

17.3 O início das atividades pelo candidato selecionado dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

17.4 Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis conforme a validade do processo seletivo.

17.5 A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida ou ampliada, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

17.6 A Escola de Saúde Pública do Ceará tem seu funcionamento regular compreendendo o horário das 08hs às 17hs, em dias úteis.

17.7 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final.

17.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM

GESTÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº221, de 22/11/2012, que publicou o APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2009. **Onde se lê:** retificar a dotação orçamentária, de modo que, onde se lê: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica), leia-se: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0 e 5855.24200003.10.122.500.29035.01.339039.70.2. **Leia-se:** incluir a dotação orçamentária: 5855.24200003.10.122.500.29035.01.339039.70.2. Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº221, de 22/11/2012, que publicou o APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº19/2009. **Onde se lê:** para retificar a dotação orçamentária, de modo que, onde se lê: 24200003.10.126.400.81198.22.339039.00.0 – Itens de Despesa 05 e 88, leia-se: 24200003.10.126.500.29037.01.339039.00.0 – Itens de Despesa 61 e 24 e 5867.24200003.10.126.500.29037.01.339039.70.2. **Leia-se:** incluir a dotação orçamentária: 5867.24200003.10.126.500.29037.01.339039.70.2. Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº2549/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REFERENDAR o **elogio** ao servidor **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº198.742-1-4, concedido pelo Juiz Eleitoral e o Promotor Eleitoral da 49ª Zona, pelos seus atos a dedicação e o compromisso com cargo que exerce junto a Delegacia Municipal de Horizonte. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº014/2012 – PMCE, de 5 de novembro de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLÍCIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 MASCULINO**

10049860, Aderson Bezerra Farias Neto/10006557, Aldenir Bernardo dos Santos/10048101, Alessandro Fernandes da Silva/10003192, Anderson Augusto Barbosa da Silva/10039627, Andre Luiz Paz de Andrade/10020818, Andre Pereira da Silva/10054069, Antonio Edson da Silva Lima/10022406, Antonio Fernandes de Oliveira Neto/10010479, Antonio Gleison da Silva Oliveira/10025966, Antonio Maickon Vasconcelos da Silva/10003616, Carlos Henrique de Sousa da Silva/10002365, Darlisson de Sousa Campos/10023954, David de Sousa Viana/10021379, Diego Armando de Oliveira/10046941, Diego Silva de Souza/10008394, Djonattan Helber Batista de Souza/10024031, Douglas Freitas de Sousa/10047666, Edson Alves Leite/10056197, Egivald Oliveira da Silva/10007586, Elano da Silva Lima/10006736, Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar/10009510, Esau Rodrigues de Meneses Vieira/10041259, Eusivaldo Matias Cunha/10020899, Fabio Andrade Almeida/10001165, Fabio das Neves Silva/10025037, Felipe Gomes de Castro/10035689, Felipe Oliveira da Silva/10002153, Fernando Carlos Ferreira/10000415, Francisco Alisson Oliveira Diniz/10033240, Francisco Celson Ferreira Lima/10007655, Francisco Eliardo Soares de Oliveira/10028496, Francisco Jose de Araujo Silva/10048413, Francisco Joserlano dos Santos Junior/10008135, Francisco Josivan Lopes de Souza/10031088, Francisco Kleiton Cruz de Souza/10020787, Francisco Lauro de Castro Silva/10008150, Francisco Marcos Melo Felipe/10017301, Francisco Miguel de Araujo/10024925, Francisco Orlando de Sousa Araujo/10009782, Francisco Pereira da Silva/10026816, Francisco Raimundo de Sousa da Silva/10030987, Francisco Wellington Assis Arruda/10005130, Geovani Riquet Araujo Botelho Filho/10045599, Glauber de Lima Costa/10007351, Ivonildo Marques dos Santos/10025996, Jailton Miguel de Lima/10003174, Janelson Gomes de Oliveira/10003945, Jean Pereira Ximenes/10009406, Joao Alexandre Helcias Teixeira/10012220, Joao Ricardo Pina do Nascimento/10026122, Joel Batista de Sousa/10001691, Joerlandio de Lima Rocha/10021080, Jonathan Freitas de Souza/10008182, Jonathan Sousa Alves/10001585, Jonnas Levy Carneiro Oliveira/10009798, Jose Aurelio Oliveira Silva/10037726, Jose Omar Coelho Dias Filho/10001548, Laenderson da Silva Sousa/10037888, Luis Fernando Sousa Lima/10013843, Luiz Carlos de Souza Pereira/10018404, Luiz Correia Neto/10034444, Manoel Elias da Silva Neto/10051303, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/10008418, Marcel Michelangelo Ferreira de Lima/10003586, Marcelo Lourenço dos Santos/10025693, Marcelo Nascimento Silva/10042237, Marcelo Roneide Pereira/10007954, Marcilio Costa de Andrade/10004408, Marcio Andre Lopes Dantas/10039993, Marco Aurelio de Araujo/10004448, Marcondes Brito Martins/10026670, Marcos Andre Rodrigues Batista/10002768, Marcos Antonio Santos Borges/10044533, Marcos Deivison Vidal Matos/10003337, Michel Duarte Monte/10026254, Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos/10040066, Paulo Sergio Cardozo Silva/10004487, Pedro Aldrim Adriano Pontes/10014766, Pedro da Costa/10009698, Pedro Henrique Giro Parente/10001138, Philippe Perazzo Maia Braulio/10003486, Raul Oliveira da Silva/10015937, Rene Sousa Cunha/10008124, Ricardo da Silva Pereira/10017115, Samuel Marinho Silva/10009085, Shesley Ribeiro do Nascimento/10003452, Tarcisio Costa de Oliveira Filho/10005653, Thiago Silva da Costa/10037318, Tony Macena de Sousa Alves.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10038594, Elvis dos Santos Brandao/10006663, Francisco Saulo Oliveira Santos/10029582, Gerson Gill dos Santos/10019329, Jose Edizio do Nascimento Pereira Junior/10002157, Jose Victor Bezerra de Oliveira/10005113, Luis Antonio Alves da Silva.

**1.1.2 FEMININO**

10006708, Patricia Araujo da Silva/10019286, Rayane Teodoro Coelho de Moura.

**2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

**2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO**

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 6 de novembro de 2012 às 18 horas do dia 7 de novembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

2.1.2 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

2.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 12 de novembro de 2012 às 18 horas do dia 13 de novembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

**2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade, o resultado da investigação social e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, na data provável de 23 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº15/2012 – PC/CE, de 13 de novembro de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para



provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 - PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 tornam público o resultado provisório na segunda oportunidade na avaliação psicológica, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

## 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na segunda oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007345, Agilson de Almeida Gonçalves/10013499, Ajaerico Barros de Mello Junior/10008651, Alexandre Coe de Carvalho/10000965, Alexandre Oliveira de Sousa/10020970, Alison Ribeiro Beserra/10003643, Alisson Paulinelly Medeiros de Mendonça/10011570, Alisson Rios de Lima/10009670, Allan Moreira Leitao/10020922, Antonio Adalberto de Moura Neto/10003903, Antonio Marcos Oliveira Tabosa/10004333, Antonio Wilson de Sousa/10006999, Antonio Wilton de Souza/10016987, Bruno de Castro Rosa/10006378, Carl Marx Gadelha Soares/10010454, Charles Freire Bezerra/10004755, Claudio Ferreira da Silva/10006334, Cleilson Rodrigues dos Santos/10014526, Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes/10017373, Danielle Feitosa Fernandes Vieira/10014221, Dimas Rabelo Fernandes/10010394, Douglas Freitas Barbosa de Lima/10005810, Edyvaw Nobrega Leite e Silva/10006562, Emerson Paulinele de Freitas Paiva/10009761, Eugenia Lima dos Santos/10015895, Ezequiel Candido dos Santos/10001826, Fabricio Soares de Souza/10012358, Felipe Bezerra Holanda/10013440, Felipe Brito Rodrigues/10006614, Felipe Moreira Sampaio/10015556, Fernanda Moreira de Sena/10015838, Fidel Max Harrison Rodrigues Silva/10003011, Francisco Eudes Oliveira da Silva/10007249, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior/10015205, Francisco Tiago da Silva/10012705, Gilvane Vitorio Cardoso/10006497, Gledson Cavalcante de Souza/10020120, Hildo Henrique de Souza Albuquerque/10003676, Igor Marinho Cavalcante/10001492, Igor Raphael Melo/10017331, Isabela Albino Meireles/10000014, Itallo Matheus Goncalves de Sa Costa/10005484, Jader de Oliveira Gomes/10001723, Jair Oliveira da Silva Filho/10002115, Jairo Freire Ferreira/10006703, Joao Albino Neto/10017978, Joao Batista Fonseca/10017412, Joao Eudes de Sousa/10003122, Joao Felipe Leite de Souza Neto/10000847, Joao Osmar Araujo Neto/10019547, Joao Paulo Fernandes Farias/10002793, Jonattan Moraes Vidal/10003236, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10002868, Jose Marcos de Oliveira Silva/10004244, Jose Santos de Souza/10014781, Jose Ventura de Oliveira Neto/10013361, Juniel Braga Cavalcante/10017558, Kleber William Lemos Oliveira/10020208, Leandro Ritter Contini/10011423, Lineker Freire Franco/10001029, Lisandro de Sousa Arnaud/10013896, Lorena Alves Pereira/10010821, Luiz Aurelio Soares Gomes/10008829, Luiz Gonzaga de Lima Junior/10011658, Magno Feitosa Correia Lima/10008011, Marcio da Silva Firmino/10005593, Marcos Aurelio Ferreira dos Santos/10014532, Mauro Eduardo Viana Bezerra/10000343, Michael Douglas Pessoa/10015803, Monica de Freitas Goncalves/10004200, Orlando Wagner Gomes Pereira/10009325, Oseias Montenegro Barbosa/10014613, Paulo Regis Cavalcante Moreira/10014246, Pedro Tomaz Junior/10003127, Rebeca Feitosa Bezerra/10000680, Reginaldo Ferreira de Lima/10007252, Rennan Ribeiro Morais de Miranda/10002418, Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo/10023452, Rodrigo Correia dos Santos/10015719, Rodrigo Gomes Rebouças/10007207, Roxana Trycia de Sousa Mapurunga/10019880, Rubens Chaves Daniel/10007694, Samary dos Santos Costa/10000473, Saulo Anderson Rodrigues Barbosa/10013237, Saulo Sussmann Santos/10002040, Silvano Alves Pacifico/10016850, Smaley Cavalcante da Silva/10016545, Teymisso Sebastian Fernandes Maia/10008391, Thiago de Araujo Sousa/10003171, Thyago Moreira Paes Barreto/10016009, Vicente Mendes de Paiva Filho/10000018, Wellington Mendes da Silva.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na segunda oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10024122, Carmen Lucia de Oliveira Monteiro e Carvalho/10013339, Ricardo Augusto da Silva Portela/10022517, Sandro Miotto Tavares.

## 2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na segunda oportunidade na

avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 15 de novembro de 2012 às 18 horas do dia 16 de novembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspetor2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011).

2.1.2 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação, se assim o desejar.

2.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. Contudo, as informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com um psicólogo contratado.

2.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na segunda oportunidade na avaliação psicológica das 9 horas do dia 19 de novembro de 2012 às 18 horas do dia 20 de novembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspetor2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.6 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.1.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.1.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.1.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 - PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na segunda oportunidade na avaliação psicológica, no Curso de Formação Profissional e o resultado final no concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspetor2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011), na data provável de 7 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº18/2012 – PEFOCE, de 5 de novembro de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado provisório na avaliação psicológica – 1ª oportunidade referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005453, Daniel de Oliveira Gomes/10000189, Marcio Magalhaes Arruda Lira/10002846, Rafael Izidorio do Espirito Santo/10002706, Tales Alcantara Braga.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

10001988, Davis Nunes de Mesquita/10006015, Elton Winslow Lima Silva/10006284, Fabiano Fazanaro/10003299, Fernanda Nobre Moura Leal/10001009, Pedro Wisley Sampaio Hardy.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10004095, Daniel Magerbio Almino de Lucena/10000744, Joel Boechat de Moraes Junior.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10001363, Joao Marcelo Portela Ramos/10006173, Rafael da Silva Holanda/10005856, Samia Magalhaes de Carvalho.

1.1.4.1 Relação provisória dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007009, Lucas Nepomuceno Barros.

1.1.5 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

10001881, Carlos Eduardo Coelho Barbalho/10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos/10003250, Josebson Silva Dias.

1.1.5.1 Relação provisória dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001379, Eugenio Savio Couto Pinheiro.

1.1.6 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10004352, Antonio Ednardo de Souza/10004416, Iveline de Lima Felix/10001856, Olavo Jose Araujo Couto.

1.1.6.1 Relação provisória dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005278, Jorge Luiz Lucena Leite.

1.1.7 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

10008664, Aline Braga Carvalho/10005771, Antonio Daniel Leite Simao/10004390, Antonio Jose Alencar de Castro/10005194, Hilton Aguiar Canuto.

1.1.8 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10001251, Renata Adele de Lima Nunes.

1.1.9 CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10004223, Cristiano Moreira Silva/10003928, Otaviano do Nascimento Silva.

1.1.10 CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10003940, Wendel Oliveira Vitor.

1.1.11 CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10002254, Ravi Veloso Barreira.

1.1.11.1 Relação provisória dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007523, Carlos Albercio Maciel Lopes Junior.

1.1.12 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10000962, Carlos Roberto Picanço Passos Junior/10003787, Gervasio Fontenelle de Castro e Silva/10003467, Joao Sabino de Oliveira Neto/10000319, Leonardo Borges Braga/10002774, Paulo Sergio Barbosa da Cunha/10004412, Ronaldo Moraes Fernandes.

1.1.13 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

10003723, Marcus Henrique do Nascimneto Fontineles.

1.1.14 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10003574, Raimundo Elias Alves Nunes Junior.

1.1.15 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

10007404, Gilson da Cruz Silva.

1.1.16 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10003371, Danilo Jorge Evangelista Cunha.

1.1.17 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10001173, Fabio Montenegro Pontes/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz/10005295, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz/10006596, Thiago Diniz Lobo/10003183, Tiago Samir de Sousa Freire.

1.1.18 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

10004604, Rafael Lopes Carneiro.

1.1.19 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10001118, Cicero Henrique Grangeiro Soares.

1.1.20 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10001559, Charlton Bezerra/10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos/10007399, Julio Cesar Rodrigues Rocha/10005095, Robson Breno Gomes de Lira/10003581, Romulo de Oliveira Lima/10004285, Wellison da Silva Tavares.

1.1.21 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10004391, Herbert Luis Costa de Andrade.

1.1.22 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10006268, Barbara Vasconcelos de Farias/10005438, Danilo Ferreira Bastos/10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa/10005412, Rafael Friedrich Davet.

1.1.22.1 Relação provisória dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005457, Thais Regina Santiago Marinho.

1.1.23 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005810, Daniel Monteiro Tabosa/10003835, Hugo Nascimento de Alcantara.

1.1.24 CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005177, Manuela Chaves Loureiro Candido.

1.1.25 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos/10004147, Lyara Barbosa Nogueira Freitas.

1.1.26 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10006026, Vivian Romero Santiago.

1.1.27 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

10006553, Fernanda de Abreu Sousa.

1.1.28 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10003262, Francinaldo dos Santos Silva.

1.1.29 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO DE COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10000629, Alexandre Soares de Brito/10007821, Aline Nogueira de França/10006354, Amanda Vasconcellos de Queiroz/10000082, Anthonio de Padua Wagner Poti Gomes/10004462, Dayvid Pereira de Almeida/10004886, Francisco Adao Oliveira Souza/10000222, Francisco de Assis Monteiro Maia/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira/10004359, Melissa Ponte Veras/10006369, Rondinelle Nery Silva.

1.1.30 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL/CE

1.1.30.1 Relação provisória dos candidatos sub judice portadores de deficiência na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003055, Antonio Garofalo Junior.

1.1.31 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE

10007237, Cleidson de Sa Barreto Sampaio/10000616, Jucilane Belem de Araujo/10005482, Renato Vieira Brandao.

1.1.32 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM/CE

10008240, Anderson Felipe Jesus de Miranda/10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva.

1.1.33 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ/CE

10001469, Antonia Valquíria Vieira Barbosa/10001228, Carlos Eduardo Martins Aleixo/10004288, Francisco Veneci Sousa Ferreira/10003243, Juliana Fernandes de Lima/10002372, Maria Juciliara Sousa da Costa.

1.1.34 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU/CE

10006737, Magayver Mendonça Martins da Mota/10001436, Paloma Cristina Gomes Bezerra.

1.1.35 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ/CE

10004160, Francisco de Moraes Alencar Filho/10001694, Francisco Neyrivan de Sousa Pereira/10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira.

1.1.35.1 Relação provisória dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002138, Daniela Xavier Cortez.

1.1.36 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS/CE

10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes/10005873, Virginia Lima de Sena Antunes.

1.1.37 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL/CE

10005839, Alessandra Teles Ramos/10005237, Ana Clara Alves Soares Castelo Branco/10005159, Ana Paula dos Santos Lima/10001723, Andreza Bandeira Gurgel/10007432, Antonio Renan Pinheiro Nogueira/10000968, Erika Tatiana Mendes de Lima/10006376, Fernanda Lopes de Oliveira/10001180, Giana Paiva Benevides/10001781, Isabela Lobo Mesquita/10003910, Joao Batista da Silva Nazareno/10004779, Jose Inacio de Freitas Filho/10005333, Leonardo Oliveira Feitosa/10006592, Liliane de Freitas Leite/10006312, Maria Danielle Feitosa de Sousa/

10001453, Michelle Soares Pinheiro/10001313, Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos/10001145, Paulo Jose Praciano Filho/10000209, Ricardo Campelo Maciel/10001248, Ricardo Filgueiras Rocha/10002363, Roberta Queiroz Alencar/10002637, Romilcheik Fernandes Pessoa/10000623, Samuel Vasconcelos de Araujo/10006659, Thiago Silva Lima.

1.1.37.1 Relação provisória dos candidatos sub judice na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004086, Ledilson Rodrigues Gomes/10002455, Paulo Regis da Silva Cardoso Junior.

1.1.38 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL/CE

10000534, Francisco Erico Romao de Sousa/10002025, Janaina Maria Feitosa Bezerra/10005240, Maria Rakely Barbalho.

1.1.39 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

10006687, Cicera Emiliana Silva Fernandes/10004754, Fabiano Pinto do Nascimento/10006251, Leonardo Lima Tavares.

1.1.40 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS/CE

10001716, Irisletiere Viana de Brito.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da não recomendação, das 9 horas do dia 6 de novembro de 2010 às 18 horas do dia 7 de novembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>.

2.1.2 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação, se assim desejar.

2.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. Contudo, as informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com um psicólogo contratado.

2.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 12 de novembro de 2012 às 18 horas do dia 13 de novembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.



## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – 1ª oportunidade e a convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pefoce2011>, na data provável de 26 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº588336/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, 365, Vila União, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem o seu respectivo fundamento na norma do inc. I, alínea “a” do Art.65, c/c o inc. I, do §1º do Art.57, tudo da Lei 8.666/93, bem com na autorização da Célula de Gerenciamento de Obras e Engenharia - CEGOE, do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 32, do SPU 11321074-4, e fls. 05, do SPU nº12707630-1); VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO sem repercussão financeira** de serviços na obra, objeto do Contrato nº588336/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NOS SEGUINTE MUNICIPIOS: BANABUIÚ, INDEPENDÊNCIA – (LOTE I) e ORÓS, ARARIPE - (LOTE II), visando adequações para solucionar divergências observadas entre o projeto licitado e o projeto executivo da obra, bem como prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução, ficando a data do seu término prevista para 16/02/2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 19/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e o Sr. Galba Carvalho Carneiro, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

\*\*\* \*\*

## POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07151849-5-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº103.363-1-7 – **FRANCISCO EDILSON BRITO DE OLIVEIRA**, por ter sido julgado incapaz, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 13/04/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º, inciso X, da Constituição Federal/88, dos arts.187, 188, inciso II, 190, inciso V, 193, inciso I, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	32,99	395,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006 (15 cotas)		
Gratificação de Tempo de Serviço – 5%	3,29	39,48
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	272,64	3.271,68
Lei nº13.787, de 29/06/2006 (15 cotas)		
Gratificação de Qualificação Policial	268,20	3.218,40
Lei nº13.787, de 29/06/2006 (15 cotas)		
<b>TOTAL</b>	<b>577,12</b>	<b>6.925,44</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº871095/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº871095/2012; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **H E G ELETROTÉCNICA COM. E SERV. LTDA**, CNPJ nº05.470.483/0001-01, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, CNPJ nº13.543.312/0001-93; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Cavalcante de Oliveira, 120 – Jangurussu, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, V c/c o art.24, IV, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato por 30 (trinta) dias**, contados a partir de 26/11/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$178.876,99 (cento e setenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 26 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 26 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr José Helder de Góes Pereira, representante legal da Empresa Contratada; e o Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão, Superintendente do DAE.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº20120003– POLÍCIA CIVIL  
SPU Nº11320451-5

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO o Aviso de Resultado da Fase de Julgamento, emitido pela Comissão Especial de Licitação 06, da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo Licitatório pertinente à Tomada de Preços nº20120003, originária da Polícia Civil/CE. CONSIDERANDO que referido processo licitatório se encontra em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal nº8.666/93, com redação dada pela Lei nº8.883/94 e demais alterações posteriores; CONSIDERANDO que todas as exigências e prazos estabelecidos, em vigor, foram cumpridos; CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação referente ao processo acima mencionado; RESOLVE: **HOMOLOGAR** a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Tomada de Preços nº20120003 – POLÍCIA CIVIL. Objeto: Obras de Construção do Prédio da Delegacia Padrão III, em Quixadá/CE. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº00.079.526/0001-09, com escritório na rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, pelo valor global de R\$810.506,73. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº20120004– POLÍCIA CIVIL  
SPU Nº11016233 – 1

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc, CONSIDERANDO o Aviso de Resultado da Fase de Julgamento, emitido pela Comissão Especial de Licitação 06 da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo Licitatório pertinente à Tomada de Preços nº20120004, originária da Polícia Civil/CE. CONSIDERANDO que referido processo licitatório se encontra em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal nº8.666/93, com redação dada pela Lei nº8.883/94 e demais alterações posteriores; CONSIDERANDO que todas as exigências e prazos estabelecidos, em vigor, foram cumpridos; CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação referente ao processo acima mencionado; RESOLVE: **HOMOLOGAR** a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Tomada de Preços nº20120004 –

POLÍCIA CIVIL. Objeto: Obras de Construção do Prédio da Delegacia Padrão III, em Crato/CE. **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº07.847.855/0001-00, com sede à avenida Antônio Sales, 3.169, sala 103, Dionísio Torres, nesta capital, pelo valor global de R\$884.098.21. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA/GAB. CMD Nº294/2012** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XII Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático, sendo o deslocamento por via aérea, sem ônus para corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º, Art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2012 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Claudio Barreto de Sousa – matrícula nº097545-1-2	Maj BM	IV	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$166,49	R\$1.515,06
Francisco Gledson Barbosa Rodrigues – matrícula nº105576-1-5	Maj BM	IV	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$166,49	R\$1.515,06
Haroldo Jorge Aragão Gondim – matrícula nº133721-1-X	Cap BM	IV	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$166,49	R\$1.515,06
José Elionilton Gonçalves Gomes – matrícula nº019581-1-9	STBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
Francisco Cordeiro Sobrinho – matrícula nº050771-1-7	STBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
Enicodemos Barroso Saraiva – matrícula nº109624-1-2	1ºSGT BM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
Francisco de Assis Abreu Neto - matrícula nº109674-1-4	CBBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
Luiz Henrique Amorim Feitosa – matrícula nº202433-1-7	SDBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
Eduardo Benevides de Freitas – matrícula nº202383-1-3	SDBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
João Bosco Filgueira Ferreira Filho – matrícula nº202359-1-8	SDBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
Elânio Marlon Bomfim de Souza – matrícula nº202599-1-4	SDBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
André Gomes Aderaldo – matrícula nº202365-1-5	SDBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75
José Lopes de Sousa Neto – matrícula nº202382-1-6	SDBM	V	28 de novembro a 03 de dezembro de 2012.	Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza	40%	6/2	R\$141,95	R\$1.291,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA/GAB. CMD Nº295/2012** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da viagem de estudos dos alunos do 9º ano do Colégio Militar de Fortaleza, sendo o deslocamento por via aérea, sem ônus para corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º, Art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos de Araújo – matrícula nº061.464-1-4	1ºSgt BM	V	15 a 23 de novembro de 2012.	Fortaleza – Porto Alegre – Fortaleza	50%	8/2	R\$141,95	R\$1.809,86
Afrânio Martins Ferreira – matrícula nº037.248-1-6	1ºSgt BM	V	15 a 23 de novembro de 2012.	Fortaleza – Porto Alegre – Fortaleza	50%	8/2	R\$141,95	R\$1.809,86
Genário Alves dos Santos Júnior – matrícula nº046.805-1-0	1ºSgt BM	V	15 a 23 de novembro de 2012.	Fortaleza – Porto Alegre – Fortaleza	50%	8/2	R\$141,95	R\$1.809,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GABCMD Nº297/2012** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ LEANDRO MARINHO**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº116238-1-6, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Manaus/AM, no período de 18 a 24 de novembro de 2012, a fim de participar do Congresso Internacional de Segurança

para Grandes Eventos - CIS Manaus, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.731,49 (Um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Manaus-Fortaleza, no valor de R\$3.522,26 (Três mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$5.420,24 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2012** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOEL DE ABREU NOBRE**, ocupante do posto de CAPITÃO QOBM, matrícula nº125967-1-5 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2012, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais PM/BM - CNGC, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.717,35 (Um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Florianópolis-Fortaleza, no valor de R\$750,34 (Setecentos e cinquenta reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.818,17 (Dois mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 033/2012

PROCESSO Nº12614106-1/2012 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Contratação de empresa para a confecção do plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde - PGRSS e programa de prevenção de riscos ambientais - PPAR** para a PEFOCE, com vista a obtenção de alvará da Vigilância Sanitária. JUSTIFICATIVA: A PEFOCE, assim como todo Órgão pertencente a Administração Pública, deve atender às exigências legais de funcionamento estabelecidas na legislação municipal, mais precisamente o Código de Obras e Posturas do Município. Tal Legislação estabelece as determinações que todo órgão deve se submeter para a obtenção de alvarás e licenças. Estre as exigências de funcionamento está a obtenção do Alvará da Vigilância Sanitária, o que para sua liberação, o órgão fiscalizador da Prefeitura de Fortaleza, exige como condição primeira, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde - PGRSS e o programa de prevenção de riscos ambientais - PPAR, o que se pretende com a contratação de empresa especializada neste mister. Tendo em vista que o atual alvará foi emitido a título precário pelo órgão fiscalizador do município e o mesmo se encontrando vencido, urge a PEFOCE do citado alvará para continuar prestando legalmente a sua missão institucional. VALOR GLOBAL: R\$11.102,70 (onze mil cento e dois reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº033/2012, Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso IV. CONTRATADA: **TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**. DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº584/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, José Izaias de Melo Ibiapina – Advogado, Sônia Peixoto Alencar - Advogado, Rosângela Maria de Goes Rodrigues – Advogado e Tereza Cristina Brito da Rocha – Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº12281106-2. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº541/2012** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, matrícula nº021.835, como gestor do Contrato nº49/2012 firmado com a empresa M.C.R FALÇÃO -ME, referente à Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de barreiras de acesso em vidro e perfil em aço polido nas catracas de controle de entrada, localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2012 – PREGÃO PRESENCIAL

#### REFERÊNCIA PP 30/2012

PROCESSO: 07952/2012. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada** para o desenvolvimento e instalação de um sistema de TI específico, treinamento e assistência técnica para aplicação e virtualização dos processos políticos legislativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para atender as necessidades deste poder, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem por objetivo suprir todas as necessidades nos processos de gerenciamento das informações no ambiente Web com a máxima capacidade de transmissão de dados e segurança requerida tendo também informações de acesso e layout interativo que facilite o uso da comunicação entes os parlamentares. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 22 de novembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO – SISTEMA DE TI Item 01 - Multifuncional com tela touchscreen que permita dentre outras funções, integração com painel eletrônico já existente na Assembleia Legislativa, leitura biométrica para registro de presença, com exibição da foto colorida de cada Deputado, que deverá permanecer em exposição no painel com nome e a sigla do partido, durante toda sessão. Os Sistemas deverão permitir ainda acesso integrado ao banco de dados da Assembleia Legislativa, onde possa pesquisar e recuperar as informações que julgar necessárias a sessão e ordem do dia, tais como: Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, Projeto de Leis, Emendas Parlamentares, Justificativas, Ordem de Tramitação, Comissões Técnicas, Pareceres, Relatórios e Agenda Parlamentar dos Deputados. Todas essas informações



serão de uso exclusivo de cada Deputado que disporá de código de acesso privativo confidencial, Quantidade 01, Valor Unitário R\$659.000,00; Item 02 - HARDWARES, Quantidade 50, Valor Unitário R\$3.300,00; Item 03 - Fonte de Alimentação, Quantidade 50, Valor Unitário 300,00; Item 04 - Segurança Switch, Quantidade 05, Valor Unitário 3.000,00; Item 05 - Ponto de Acesso Máster, Quantidade 01, Valor Unitário 15.000,00; Item 06 - Software de monitoramento de funções, Quantidade 01, Valor Unitário 15.000,00, Item 07 - Software de Comunicação, Quantidade 50, Valor Unitário 800,00; Item 08 - Software de Gerenciamento de Áudio, Quantidade 01, Valor Unitário 10.000,00; Item 09 - Software de Gerenciamento de Vídeo, Quantidade 50, Valor Unitário 800,00; Item 10 - Software de Interação e Operação com Interface Multi-Touch Screen Programa que seja compatível com as plataformas dos Sistemas Operacionais, Mac® e Linux®, Windows® e que não comprometa o desempenho dos controles e operação das funções de acesso operacionais, Quantidade 50, Valor Unitário 800,00; Item 11 - REDE DE COMUNICAÇÃO, Quantidade 10, Valor Unitário 4.000,00; Item 12 - Software - Rede W-FI, Quantidade 01, Valor Unitário 5.000,00; Item 13 - SWITCH MASTER, Quantidade 01, Valor Unitário 24.000,00; Item 14 - SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO, Quantidade 300, Valor Unitário 150,00; Item 15 - Película especial para Projção, Quantidade 20, Valor Unitário 2.000,00; Item 16 - Terminais de Comunicação (Painéis Eletrônicos) Visual com telas de 40" LED Multi-Touch-Screen; Quantidade 02, Valor Unitário 5.000,00; Item 17 - Acessórios e equipamentos de instalação - Terminais de Comunicação (Peças e Periféricos), Quantidade 02, Valor Unitário 3.500,00; Item 18 - Sistema de Multi-Funções para painéis eletrônicos, Quantidade 01, Valor Unitário 10.000,00; Item 19 - Licença exclusiva de Software Sistema de Multi-Funções, Quantidade 10, Valor Unitário 3.000,00; Item 20 - Projetores de 20.000 Lumes - Com lente especial de (FOCO), Quantidade 03, Valor Unitário 4.000,00; Item 21 - Software gerenciador de projeção, Quantidade 01, Valor Unitário 7.000,00; Item 22 - Licença exclusiva de Software gerenciador de projeção, Quantidade 03, Valor Unitário 2.000,00. VALOR GLOBAL: Expert - TI Comunicação LTDA., com o valor R\$1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Thiago Tomé de Souza Santos - Representante Legal da Empresa Expert - TI Comunicação LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº46/2012, no dia 13 de dezembro de 2012, com horários assim definidos: credenciamento, das 08:30 às 08:45 horas e início do Pregão às 09:00 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico**, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e dos Parlamentares, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências deste edital, em conformidade com as características contidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **M.C.R. FALÇÃO - ME**, com CNPJ/MF nº03.343.037/0001-00, situada, na Rua Guarany, 1038, no Bairro Centro na Cidade de Pacajus Estado do Ceará. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de barreiras de acesso em vidro e perfil em aço polido nas catracas de controle de entrada**, localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com Projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de

Dispensa de Licitação nº06/2012-DL, Processo nº09752/2012, tudo em conformidade com o Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 29 de NOVEMBRO de 2012 a 28 de MARÇO de 2013. VALOR GLOBAL: R\$40.744,00 (quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.19074.22.000044905200000400 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27 de NOVEMBRO de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Mário Cesar Rodrigues Falcão, pela empresa M.C.R. FALÇÃO - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2012-DL**  
PROCESSO Nº09725/2012. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de barreiras de acesso em vidro e perfil em aço polido nas catracas de controle de entrada**, localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com o Projeto. JUSTIFICATIVA: Efetuando-se a aquisição, por DISPENSA, As empresas deverão atender desde que sejam mantidas todas as condições do edital, desta forma anexamos ao edital os documentos comprobatórios da regularidade da empresa, **M.C.R. FALÇÃO - ME**, com CNPJ/MF nº03.343.037/0001-00, que foram solicitados no edital para a habilitação: VALOR: R\$R\$40.744,00 (quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais), pelos serviços propostos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.19074.22.0000.449052.00000400 - Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, que assim defini: CONTRATADO: M.C.R. FALÇÃO - ME. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A empresa acima referida, M.C.R. FALÇÃO - ME, encontra-se com as obrigações sociais e trabalhistas todas em dias com os órgãos competentes, conforme certidões anexas ao processo: CND (INSS); CRF (FGTS) e DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-CE), bem como se encontram o CNPJ/MF da empresa, Contrato Social e a FIC (SEFAZ/CE) e ANEXADAS todas as cópias documental exigida no Edital, no seu Item 9. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de barreiras de acesso em vidro e perfil em aço polido nas catracas de controle de entrada, localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com o Projeto, nos Termos do Art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27 de NOVEMBRO de 2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº38/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea b do inciso I do art.22, do Regimento Interno, RESOLVE convocar, a partir desta data, o Auditor **PAULO CÉSAR DE SOUZA** para substituí-lo nas funções de Conselheiro, enquanto durar o seu afastamento para o exercício da Presidência. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, 14 de novembro de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE, **estabelecer, a seguinte escala de férias para os SERVIDORES** abaixo:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/12/2012	30/12/2012	30	2011
RAIMIR HOLANDA FILHO	01/12/2012	30/12/2012	30	2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de novembro de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº19 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2012.**

**PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA- CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA  
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 22 de outubro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Alexandre Figueiredo solicitou a seus Pares e ao Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre que permaneçam no Plenário, após o término da sessão, pois haverá uma apresentação do Secretário de Tecnologia da Informação (TI), Marcos Teixeira, juntamente com sua equipe, sobre o projeto piloto para apreciação dos processos, de forma automatizada, obedecendo os critérios estabelecidos no Regimento Interno.

**JULGAMENTOS**

- Processo Nº02587/2010-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Cleide Batista, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01069/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luzanira Lourenço Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04983/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco Gomes Pereira, Assistente de Administração ADO-40. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07658/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Francisca Ivonete Fernandes Gurgel, Auxiliar de Administração ADO- 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02396/1995-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Angélica Loustosa Bittencourt de Albuquerque para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01742/2001-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Evilásio Martins Vieira para o cargo de Professor Iniciante Classe II, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05232/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Filomena Maria de Freitas Silva para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01736/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do 05232/2008-1 Chefe do Poder Executivo nomeando Elizabeth Dell Orto Vieira para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04946/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Isabel Maria Moura de Melo para o cargo de Médica Clínica Médica, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04214/1994-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marilza Maria Campos Lopes, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04624/1999-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Infraestrutura concedendo aposentadoria a Paulo Pereira Braz, Datilógrafo Despadronizado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01460/2000-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Valdenora Vieira de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03163/2000-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Ximenes Carlos, Cirurgiã Dentista Classe V, SES-27. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02265/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Enilda do Amaral Ferro, Auxiliar de Administração ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07324/2011-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Helena Monteiro de Brito, Orientadora Educacional de Ensino Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01837/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Fátima Neves César, Cirurgiã Dentista Classe II, SES-14. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou relatório à fl.82, com a indicação de registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº00565/2010-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Jesus Alves Batista e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópia dos autos aos interessados. A Primeira Câmara, por unanimidade de

votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, uma vez que não ocorreu a aplicação da regra da paridade no cálculo do presente benefício, em consonância com o disposto na Decisão nº632/2011 desta Corte, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06201/2012-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Adelaide Souza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente à parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente ao PDF, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02847/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro da Silva Soares e outros. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pediu vista na sessão do dia 8.10.2012. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, uma vez que não foi considerado o princípio da paridade para fixação do valor de pensão a partir de 2.4.2009, data do requerimento da filha inválida do ex-militar, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04625/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Ildete Campelo de Andrade. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06568/2012-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Paulilo Neto. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06567/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Alzira Aquino Cavalcante. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07220/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luiza Pereira Alencar. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04774/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Luna Alencar Feitosa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04222/2007-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Jesus Braz. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02816/2012-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Marlene Ferreira Dias Bento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06627/2012-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Tereza Fialho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04688/2010-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Tereza Neumann Araújo Moraes e outros. O Ministério Público especial

manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06573/2012-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Aretha Torres Mendes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00706/1993-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Gonçalves Sales, Professora Iniciante I, Ref. 5. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04288/1995-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Alexandre dos Santos, Feitor ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04930/1995-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Osmar Nunes, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00007/1996-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Lima da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-5. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00318/2008-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Felipe da Silva Patrício, Professora Pleno I, Ref.13. O Conselheiro Edilberto Pontes apresentou relatório às fls.61/65, com a indicação de registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº00231/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lineide Santos da Costa, Agente de Administração ADO-24. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01158/2011-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Valdecy de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01329/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Stela de Paiva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01604/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Pereira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07644/2011-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Aldenita Soares Maciel, Perita Criminal de 3ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o



registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08167/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Maria Marta dos Santos, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08839/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Cleide Lopes Araújo, Professora Especializada Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06970/2012-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Lopes dos Santos e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com envio de cópia dos autos aos interessados. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, tendo em vista a não inclusão da Gratificação de Condições Especiais nos cálculos da pensão em análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06836/2012-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rodrigo Viana Alves e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópia dos autos aos interessados. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, tendo em vista a não inclusão da Gratificação de Exercício no Interior no cálculo da pensão em análise, com envio de cópia dos autos aos interessados, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03079/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Eli Caldas Parente, Soldado PM, com os proventos integrais da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01335/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Beneisa Cavalcante Estevam, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópia dos autos à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em face da não inclusão da gratificação de localização nos proventos da interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08656/2012-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará revendo a pensão de Maria Alderi Melo Maia e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06576/2012-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo a pensão mensal a Maria José Bezerra da Costa e outras. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato de reversão, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00573/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Marly Alves Costa, Professora Especializada Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópia dos autos à interessada. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, em razão da não inclusão da Gratificação de Localização nos proventos da aposentada, termos da Resolução.

- Processo Nº04527/1995-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Magaly Mendes Campos para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06096/2008-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Grace Mary Pierre Fonteles

Capistrano para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01575/2011-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Sinésio Dantas, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02128/1996-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Ramos de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04500/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Edilson Barros Pessoa, Professor Adjunto Ref.MAS XII. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02142/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luciene da Silva Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01696/2012-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Alberto Fraga Rocha para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08461/2012-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará revendo os proventos de Maria da Conceição Braga Castelo Branco. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato revisor, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05899/2012-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará revendo os proventos de Vera Maria Barros Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus. O Auditor Paulo César de Sousa apresentou proposta de voto na forma do Relatório às fls. 64/66, com indicação de registro do ato, bem como pela determinação de que seja expedido ofício ao setor competente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunicando que nos casos de revisão a teor da EC nº70/2012 deverá constar apenas uma fixação dos proventos, a partir de 29.3.2012. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº07240/2012-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Secretário da Educação revendo os proventos de Maria Abigail Vieira Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08100/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto Desenvolvimento Agrário do Ceará concedendo aposentadoria a Rubens Menezes Diniz, Engenheiro Agrônomo Classe Piso, ANS despadrãozido. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato, com a devolução dos autos à origem, abstenendo-se este Tribunal de determinar a retirada das gratificações incluídas nos proventos do interessado por força de decisões judiciais. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02413/2008-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Edival Jacó da Silva para o cargo de Soldado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06699/2009-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Virna Gurgel Ponte para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com o envio cópias dos autos à PROPAD/PGE para adoção das providências disciplinares cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou o envio de cópia do feito à Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar (PROPAD) da Procuradoria Geral do Estado (PGE), para adoção das providências disciplinares que o caso requer, bem como sejam oficiados o atual Secretário da Saúde e o responsável pelo Recursos Humanos daquele órgão para que sejam mais zelosos com a análise dos documentos necessários à nomeação de servidores públicos, evitando-se que fatos semelhantes a este voltem acontecer, sob pena de responsabilização (art.37, §2º CRFB/88), na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08155/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Giovanni Oliveira Santos para o cargo de Soldado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06166/2012-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcondes Sampaio de Meneses para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07795/2012-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo a pensão mensal a Ana Cláudia Domingos Machado e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com o envio de cópia dos autos às interessadas, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

#### COMUNICAÇÃO FINAL

- O Presidente Alexandre Figueiredo reiterou a solicitação anteriormente formulada sobre a apresentação do Secretário da Tecnologia da Informação, Marcos Teixeira.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 26/11/2012.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2012-TCE/CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, Art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº11/2012-TCE/CE, visando o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, limpeza, conservação e higiene, materiais de expediente, equipamentos de proteção individual (EPI), material para fisioterapia, material hospitalar, dispensers e banquetas** para este Tribunal.

Lote 1 - Material para limpeza, conservação e higiene.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME	7.170,00

Lote 2 – Material para limpeza, conservação e higiene.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	13.849,90

Lote 3 - Material para limpeza, conservação e higiene.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	4.595,00

Lote 4 – Material para limpeza, conservação e higiene.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	6.729,98

Lote 5 - Material para limpeza, conservação e higiene.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME	9.939,00

Lote 6 - Material de expediente.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME	720,00

Lote 7 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	REGNOBERTO SANCHO DA SILVA ME	963,50

Lote 8 - Material para limpeza, conservação e higiene.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME	2.415,00

Lote 9 – Material de copa e cozinha (consumo).

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA ME	3.000,00

Lote 10 – Material para fisioterapia.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA ME	514,00

Lote 11 – Material hospitalar.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	3.145,00

Lote 12 – Dispensers.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME	1.564,80

Lote 13 – Banquetas.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	MATEUS GUERRA DE FARIAS ME	545,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 452108. Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2012-TCE/CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, Art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº15/2012-TCE/CE, visando o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medidor de espessura de chapas, medidores de distância a laser, medidor de dureza superficial do concreto, localizador de barras de aço, trenas de bolso, trenas de diâmetro, fragmentadoras de papel, aparelhos telefônicos sem fio e leitores de código de barras** para este Tribunal.

Lote 1 - Medidor de espessura de chapas ultrassônico.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
	FRACASSADO	

Lote 2 – Medidores de distância a laser (trena digital).

Classificação	Empresa	Valor - R\$
	FRACASSADO	

Lote 3 - Localizador de barras de aço.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
	FRACASSADO	

Lote 4 – Medidor de dureza superficial do concreto (esclerômetro).

Classificação	Empresa	Valor - R\$
	FRACASSADO	

Lote 5 – Trenas.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
	FRACASSADO	

Lote 6 – Fragmentadoras de papel.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
	CANCELADO	

Lote 7 - Aparelho telefônico sem fio.

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	TLS INFORMATICA LTDA ME	800,00

Lote 8 - Leitor de código de barras (usb).

Classificação	Empresa	Valor - R\$
1ª	COMPEX TECNOLOGIA LTDA	1.140,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 454168. Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.30168/12, RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 16 de novembro de 2012, nos termos do Artigo 63, item II, b, da Lei nº9.826/74, **FRANCISCO ELISBÃO PEREIRA NETO**, matrícula nº116.804-1-0, do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. A. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Sandra Valéria de Moraes Santos	Diretor da Escola de Contas e Gestão, TCM 3	1182661X	02 a 04 de dezembro de 2012	03 ½	600,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe

Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO que o candidato LUIZ VALDEMIRO DE SENA MELO, classificado em 108º. (centésimo oitavo) lugar, teve sua nomeação tornada sem efeito por omissão através de ato baixado em 20 de novembro de 2012, publicado no DOE, em sua edição de 23 de novembro de 2012, RESOLVE: **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **FLÁVIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 109º. (centésimo nono) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO que a candidata SARA ALCÂNTARA RODRIGUES, classificada em 54º. (quinquagésimo quarto) lugar, teve sua exoneração efetivada através de ato baixado em 20 de novembro de 2012, publicado no DOE, em sua edição de 23 de novembro de 2012, RESOLVE: **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **ISABEL CRISTINA SABOIA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 110º. (centésimo décimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.30296/12, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo identificada para participar da Reunião Técnica do Grupo de Educação Corporativa – GEC dos Tribunais de Contas, na cidade de Florianópolis – SC, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária referenciada no Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEEX, Fonte 82 (PROMOEEX).



especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP. 30079/12, RESOLVE conceder à servidora **REGINA LÊDA BENEVIDES MAGALHÃES IBIAPINA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Ref. E, portadora do Curso de Especialização em Gestão Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 21 de novembro de 2012, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº13/2012 – PROC. 2012 TCM. LIC. 28317/12 que tem por objeto “**Aquisição de 500 (quinhentas) licenças de antivírus**, para atender as necessidades do TCM/CE, Dia/Hora: Às 09:h00min do dia 12/12/2012 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Bairro Cambéba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Frank Martins Tavares Filho  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

#### CONCURSO PÚBLICO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, datado de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado pela Resolução nº03/2010, de 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, com as alterações decorrentes da Decisão Judicial, em regime liminar, exarada através do Processo nº0100345-83.2010.8.06.000, para efeito de provimento de vagas no cargo de Analista de Controle Externo, na especialidade de Inspeção Governamental, RESOLVE: I - **CONVOCAR 2 (dois) CANDIDATOS** aprovados no referido Concurso Público de Provas e Títulos, observada a lista de classificação constante do Edital nº01/2012, datado de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em sua edição de 08 de fevereiro de 2012, para provimento de vaga do cargo de Analista de Controle Externo, para a especialidade de Inspeção Governamental, em substituição ao servidor, cujo Ato de nomeação foi tornado sem efeito por omissão, datado de 20 de novembro de 2012 e publicado no DOE em 23 de novembro de 2012 e à servidora, exonerada através de Ato datado de 2 de novembro de 2012 e publicado no DOE em 23 de novembro de 2012. II - Estabelecer a relação dos candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste Edital, obedecendo à ordem de classificação do Anexo Único do Edital nº01/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, em cumprimento ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V, e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado na edição do DOE de 26 de janeiro de 2010; III - Informar que o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP nº60822-325, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, para a adoção dos procedimentos visando à nomeação para o respectivo cargo, de acordo com os critérios que se seguem, munido dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de

nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); f) certidão de nascimento ou casamento; g) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) cédula de Identidade; j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) cadastro de Pessoa Física – CPF; l) documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) quatro fotos 3x4, recentes; n) declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que o candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações; b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. V – Estabelecer que não serão recepcionados protocolos em fotocópias dos documentos exigidos. VI – Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não venha a tomar posse dentro do prazo legal, terá o respectivo ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de vir a ser tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, mediante a rigorosa observância da ordem classificatória. IX – Determinar que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, à Presidência deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

## CONCURSO PÚBLICO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2012

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO  
ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
109	000714g	Flávio de Oliveira Vieira
110	000972g	Isabel Cristina Saboia

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº28802/12; OBJETO: “CONTRATO COM A EMPRESA JEXPERTS CHANNEL- SUPORTE TÉCNICO”; JUSTIFICATIVA: **PROMOVER MANUTENÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO DO SOFTWARE CHANNEL. CONTRATADO: JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA. VALOR TOTAL: 10.160,64 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 03100001.01.126.500.28213.339039.00.0.00; RATIFI-CAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS-PRESIDENTE DO TCM/CE; DATA: 27/11/2012.**

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM** – Umirim - CE, 12 de Novembro de 2012. Decisão administrativa nº O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, no uso de suas atribuições legais, Tendo em conta que foram enviados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, que se encontra em local incerto e não sabido; Tendo em conta o não atendimento da convocação realizada por meio de edital, publicada na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, em 12 de novembro de 2012; Tendo em conta ainda o esgotamento de todas as tentativas de localização dos membros, como também a expiração do prazo de trinta dias concedido na aludida convocação; Considerando o seguinte: (1). O Significado déficit habitacional desse Município. (2). A Situação de carência de moradia das famílias de baixa renda e a necessidade de atuação do poder público no sentido de promover a implementação dos direitos sociais na comunidade local. (3) Que esse beneficiários concorreram voluntariamente para a ineficácia de seus contratos firmados com esta pessoa jurídica de direito público e a COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB, vez que não informaram essa PREFEITURA E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da mudança de endereço ou de cidade. (4) Enfim, por todas as razões aqui apresentadas e em observância ao interesse público envolvido, **DECIDE: 1. DECLARA SEM EFEITO** todas as inscrições dos beneficiários abaixo mencionados. 2. **RESCINDIR UNILATERALMENTE** os contratos de repasse de subvenção econômica firmados com os referidos beneficiários e a instituição financeira. 3. Por fim, resolvendo, assim, **EXCLUIR** os beneficiários listados abaixo do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV: Maria Elana Carlos Sales, CPF: 027.075.143-22, NIS: 20622214505.4. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e é aplicável a partir de sua publicação. 5. Comunique a instituição financeira interessada. **José Pinto de Silva – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**IMOBILIARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ S/A – IPECEA - CNPJ Nº 07.200.959/0001-10. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os senhores Acionistas para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, no dia 28 de Dezembro de 2012 às 10:00 horas, na sede social sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont nº 5753, sala 1405, bairro Papicu, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Extraordinária: Reforma Parcial do Estatuto Social, referente ao capítulo III – Do Conselho de Administração e da Diretoria, com extinção do Conselho de Administração, e renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração. Assembleia Geral Ordinária: a) Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.09, 31.12.10 e 31.12.2011; b) Destinação dos resultados dos referidos exercícios; c) Eleição dos membros da Diretoria. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos mencionados no art. 133 Lei 6404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.07 e 31.12.08. **Fortaleza, 26 de Novembro de 2012. Lourdes Maria Martins Gentil - Presidente do Conselho de Administração.**

**CIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS.** Extrato da ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas, cumulativamente, no dia 31/08/2012, às 10 horas, na sede social na Av. Santos Dumont, n.º 5753, sala 1405, bairro Papicu, nesta Capital. Quorum: totalidade do Capital social composto exclusivamente de ações ordinárias com direito de voto; Convocação: cartas convite dirigidas a todos os acionistas com direito de voto, únicos componentes do capital social; Ordem do Dia: Reforma parcial e consolidação do estatuto social; exame e aprovação do balanço e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2011; destinação dos resultados do referido exercício; eleição da Diretoria. Deliberações: foram aprovadas, por unanimidade, todas as matérias constantes da Ordem do Dia, ficando prejudicada a destinação dos resultados do exercício por terem sido negativos, e procedida eleição da Diretoria, sendo Diretor Presidente Lourdes Maria Martins Gentil, e Diretores Vice-Presidentes Luiz Gentil Júnior, Marcelo Martins Gentil, Daniela Gentil Aguiar e Luiz Gentil Neto. Ata arquivada na JUCEC sob o n.º 20121086259, em 26.11.2012. Publicação de extrato conforme art. 130, § 3º, Lei 6404/76. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias do inteiro teor desta ata.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 2012.11.28.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio da comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 04/2012, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 10:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2012, sessão pública para a abertura dos envelopes com os documentos do edital da Chamada Pública nº 2012.11.28.0001, para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 38/2009, de 16.07.2009 e Lei nº 8.666/93. O Edital poderá ser retirado diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Eusébio/CE, no período de 29 de Novembro a 06 de Dezembro de 2012, no horário de 08:00 às 13:00 horas, na Rua Edmilson Pinheiro nº 150, bairro Autódromo. À **Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE,** estabelecida na Rua João Tomaz Ferreira, nº 01 – Centro, nesta cidade de Beberibe, Estado do Ceará, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 07.528.292/0001-89, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odivar Facó, vem pelo presente **convocar os beneficiários abaixo**, contemplados no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, em execução neste município, para comparecerem nesta Prefeitura no prazo de até 30 dias a contar da data desta publicação, visando a atualização de endereço e outros meios de contato, tendo em vista que foram esgotadas todas as tentativas de localização do(s) mesmo(s). O não comparecimento dentro do prazo ora estabelecido dará a esta Prefeitura a prerrogativa de exclusão das mesmas do citado Programa. **NOME - CPF - Dalva Fernandes Ribeiro - 481.010.523-72 - Elizabeth Domingos da Silva - 156.727.668-70 - Maria Assunção das Chagas Silva - 034.399.113-65 - Maria Nilza Alcantara de Sousa - 958.135.603-78 - Maria Valmira de Souza - 744.218.833-87.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2012-SESA** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ubará - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 11/12/2012 às 09:30 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2012-SESA, tipo menor preço **Objeto:** Aquisição de (01) Veículo tipo Ambulância Ano/Modelo 2012/2013 para Secretaria de Saúde do Município de Ubará-Ceará. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas ou através do site [www.ubajara.ce.gov.br](http://www.ubajara.ce.gov.br) maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubará - CE, 28 de novembro de 2012. Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE.** EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO. Espécie: Contrato nº. 27/2011. Processo 73/2011. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. Contratada: Sra. DIANE MARIA PEREIRA LIMAVERDE, CPF nº. 144.667.403-72. Valor global: R\$8.593,18 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), sendo o valor mensal da locação de R\$ 716,10 (setecentos e dezesseis reais e nove centavos). Vigência: 22 de novembro de 2012 a 22 de novembro de 2013. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.



**CEMAG S/A CNPJ 07.844.087/0001-22 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2012, as 10:00 h, na sede da sociedade, na Rua Rio Solimões, nº200, Bairro Floresta, CEP 60.340-210, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com a seguinte ordem do dia: a) extinção do Conselho de Administração; b) extinção do regime de capital autorizado; c) grupamento das ações ordinárias e preferenciais nominativas na razão de 9.750 (Nove mil setecentos e cinquenta) ações sem valor nominal para 1 (Uma) ação com valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada, passando o Capital subscrito e integralizado, no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), a ser representado por 1.500 (Um mil e quinhentas) ações nominativas, com valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada ação; d) conversão das ações preferenciais nominativas para ações ordinárias nominativas; e) estabelecimento dos critérios para o resgate de valores pelos acionistas cujas quantidades de ações detidas sejam inferiores ao fator do grupamento acima mencionado; f) adequação do Estatuto Social às alterações acima indicadas. Fortaleza (CE), 23 de Novembro de 2012. Carlos Prado – Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.11.28.1.** Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água com Adutora e Rede de Distribuição domiciliar nas localidades de Pitombeira, Canafístula, Caldeirões e Frei Jorge do Município de Cruz, através de convênio firmado entre FUNASA/PMC, conforme orçamento em anexo. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 18 de Dezembro de 2012 às 10:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz – Ce, estará recebendo envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0\*\*88) 3660.1277. **Cruz – CE, 28 de Novembro de 2012. Andrea Carla Brandão Vasconcelos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a Renovação da Licença de Operação – RLO do seguinte empreendimento: LO Nº 986/2012 – DICOP - GECON emitida em 20/11/2012 e com validade 20/11/2015 referente à Subestação 230kV Sobral II, situada na Rodovia BR 222, Bairro Sítio Inês, no município de Sobral, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima  
Diretor de Engenharia e Construção

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 28.11.001/2012-PMJJ.** A Comissão permanente de Licitação torna público o Edital cujo objeto são os Serviços de Construção do sistema de abastecimento d'água das localidades de Córrego da Forquilha III e IV e conclusão do sistema de abastecimento d'água da localidade de Córrego do Urubu I, no âmbito da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento deste Município. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 17 de Dezembro de 2012, às 08:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3669.1601. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 28 de Novembro 2012. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.26.035/2012.** Contratante: Câmara Municipal de Sobral-CE - CNPJ 09.485.046/0001-12. Contratado: Fik Frio Condicionador de Ar LTDA - EPP - CNPJ: 01.628.505/0001-68. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado do tipo VRV Inverter, conforme discriminação constante em anexo – Lote: 01”. Endereço: Sobral - CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 006/2012. Valor Total: R\$ 180.663,05 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Data: 26/11/2012. **Presidente da Câmara: João Alberto Adeodato Júnior.**

\*\*\* \*\*

**MAPE TRANSPORTES LTDA - CNPJ(MF) 03.431.716/0001-31 - NIRE 23200833889.** Edital de Convocação da Reunião de Sócios Quotistas: Ficam convocados os Srs. Sócios a se fazerem presente na Reunião dos Sócios Quotistas a se realizar às 10:00 hrs, do dia 04/12/2012 na sede social da empresa à Rua Newton Craveiro, 107-A, Bairro Messejana, CEP 61.830-020, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Contrato Social para Permitir a Exclusão de Sócio; b) Adequação do Contrato Social ao Novo Código Civil. Jorge Alberto Neves da Silveira - SÓCIO ADMINISTRADOR.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.29.001.** Fundo Municipal de Assistência Social. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.11.29.001, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços na qualificação social e profissional de jovens, conforme Plano de Implementação do Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Parambu-Ce. O certame licitatório será aberto no dia 12.12.2012, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00hs. **Parambu – CE, 28 de Novembro de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.10.18.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **RETIFICADO** o nome da Ordenadora de Despesas constante no Aviso de Homologação e Extrato de Contrato referente ao Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2012.10.18.1, publicado nesse mesmo veículo no dia 22 de Novembro de 2012, na página nº. 97 na seguinte forma: onde se lê “**Izabel Cristina Bastos Nóbrega Cruz**”, Leia-se “**Cristiane Alves Sampaio Moreira**”. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, ou pelo telefone (88) 2101-1919, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Barbalha/CE, 28 de novembro de 2012. **Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE ALTERAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.19.026.12 - EDITAL TP Nº 005/2012.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. João Alberto Adeodato Júnior, torna pública um novo Edital, visto ALTERAÇÕES efetuadas no Edital de Tomada de Preços Nº 005/2012, cujo objeto é “Contratação de empresa para realização de curso prático de licitação, com destaque para as modalidades tradicionais (convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão), com duração de 24 horas/aula, junto a Câmara Municipal de Sobral, conforme especificação constante anexo I do Edital”. Principais alterações: I – Alteração do tipo de licitação, passando a ser adotado MENOR PREÇO; II – Alteração da data de abertura da licitação, passando do dia 21 de dezembro para o dia 14 de dezembro de 2012, às 09:30 horas. **Sobral-Ce, 28 de novembro de 2012. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.26.1 - O MUNICÍPIO DE TAMBORIL.** Através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.11.26.1, sessão publica marcada para o dia 11/12/2012 às 09:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para realização das festividades natalinas e Reveillon 2012 no Município de Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 – Vila Olga. **Tamboril, 28 de Novembro de 2012. Elizalto Furtado de Melo – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, com a prorrogação da contratação da empresa para fornecimento de energia elétrica ao COREN/CE, com sede na Rua Mário Mamede 609, - Fátima - Fortaleza - CE e as Subseções de Crato, Sobral e Limoeiro do Norte, em favor da **EMPRESA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70**, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 63/2010. Fortaleza, 23 de novembro de 2012. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente do COREN-CE.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO CONTRATO Nºs 20120192 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 - SESA - A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato Contrato acima oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 - SESA, cujo OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos para os programas Saúde na Escola-PSE, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Unidades Básicas de Saúde-UBS e Central de Assistência Farmacêutica - CAF do Município de Ubajara-Ceará. CONTRATADA NUVEV COM DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.029.483/0001-04 VALOR GLOBAL R\$ 58.850,00 (Cinqüenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais) PRAZO VIGENCIA: 30(trinta) dias. Data Assinatura: 20/11/2012. Assina pela CONTRATANTE: Grijalva Parente da Costa - Sec. de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: José Maria Costa Filho, CPF nº 650.630.233-04 (Procurador). Ubajara-Ce, 28 de novembro de 2012.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2811.03/2012-01-SE.** O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Dezembro de 2012, às 08:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, com fins a Aquisição de livros paradidáticos, didáticos destinados aos alunos do Ensino Infantil das Escolas Municipais, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 28 de Novembro de 2012. José Wilson Marques Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012-SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 17 de Dezembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara nº 120, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2012-SEDUC - Conclusão da Construção da Creche Pró Infância, no distrito de Croatá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supra citado, no horário das 08:00h às 13:00h de segunda às sextas-feiras. Informações - (85) 3315.4205. **São Gonçalo do Amarante - CE., 28 de Novembro de 2012. César Gonçalves Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2811.01/2012-01-SE.** O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Dezembro de 2012, às 08:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, com fins á Aquisição de Livros didáticos infantil destinados aos alunos do Ensino Infantil III, IV e V das Escolas Municipais tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 28 de Novembro de 2012. José Wilson Marques Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.26.036/2012. Contratante:** Câmara Municipal de Sobral-CE - CNPJ 09.485.046/0001-12. **Contratado:** Consol - Construtora Sobralense LTDA - ME - CNPJ: 14.297.708/0001-60. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pintura e pequenos reparos no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Sobral, conforme discriminação constante em anexo - Lote: 02". **Endereço:** Sobral - CE. **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 006/2012. **Valor Total:** R\$ 57.417,91 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos). **Data:** 26/11/2012. **Presidente da Câmara:** João Alberto Adeodato Júnior.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2911.01/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2911.01/2012 - Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Construção de uma unidade Básica de Saúde na localidade de Bom Sucesso no Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré - CE, 28 de Novembro de 2012. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2811.02/2012-01-SE.** O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Dezembro de 2012, às 13:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, com fins á Aquisição de material permanente destinados ao arquivo morto da Secretaria de Educação tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 28 de Novembro de 2012. José Wilson Marques Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE SUBSTITUIÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM comunica que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionados inseridos no PMCMV- programa minha casa minha vida, criado pela Lei Federal nº11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e portaria interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, editada pelos ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário(a), consoante distrato efetuados, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir: Relação por: BENEFICIÁRIO ANTERIOR - CPF/MF - NIS - BENEFICIÁRIO ATUAL - NIS - CPF/MF - Maria Elana Carlos Soares - 02707514322 - 20622214505 - Maria de Fatima Cordeiro do Nascimento - 16386788258 - 00507797370.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2811.01/2012, cujo objeto é a Aquisição de combustível, lubrificantes e demais derivados de petróleo, destinados às necessidades do SAAE de Quixeramobim-Ce, que ocorrerá dia **13 de dezembro de 2012 às 09:00 hs.** O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Quixeramobim-Ce, 28 de novembro de 2012.**

MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 - ALTERADO - Aviso de Licitação.** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/12/2012, às 09:30 horas. **OBJETO:** Contratação de Empresa para realização de Curso Prático de Licitação, com destaque para as Modalidades Tradicionais (Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão), com duração de 24 horas/aula, junto a Câmara Municipal de Sobral, conforme especificação constante Anexo I do Edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Anexo da Câmara Municipal, situada à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior s/n - Centro - Sobral-CE. Fone: (88) 3677-7624/3677-7623/3677-7641. **Sobral-CE, 28/11/2012. A COMISSÃO: SANDRA ARAGÃO ALVES - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.11.28.02.PP.ADM.** O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.11.28.02.PP.ADM do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Veículos tipo Caçamba Coletora e Caminhão destinados a Coleta de Resíduos Sólidos do Município de Banabuiú - CE. A realizar-se dia 12 de Dezembro de 2012 às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:00 às 11:30hs e no site: [www.banabuiu.ce.gov.br](http://www.banabuiu.ce.gov.br). **Banabuiú - CE, 28 de Novembro de 2012. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--